SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 06 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1069

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2014

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras de rodas, colchões, muletas, andadores e bengalas para serem doados à população carente do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, com respaldo na Lei Municipal nº 506/2005 e suas alterações, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de recebimento, abertura das propostas e início da disputa: 21.05.2014 às 10:00hs.** O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: edital.abreuelima@outlook.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 05.05.2014.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:4A0D62AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2014 PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2014 Objeto:**AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO**Julgamento: 22/05/2014 às 14:00 horas. Editais e informações 087 3838-1575.

Afogados da Ingazeira, 05 de maio de 2014.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:527C5DD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2014 PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2014 Objeto:**AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DESTINADO AOS VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**Julgamento: 22/05/2014 às 16:00 horas. Editais e informações 087 3838-1575.

Afogados da Ingazeira, 05 de maio de 2014.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:D92A7392

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2014 PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2014 Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES (REUNIÕES, CURSOS, CAPACITAÇÕES, PALESTRAS, ETC) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE**. Julgamento: 26/05/2014 às 14:00 horas. Editais e informações 087 3838-1575.

Afogados da Ingazeira, 05 de maio de 2014.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:139559AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2014 PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2014 Objeto:**AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO COM O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEICULOS NA CIDADE DE RECIFE-PE**. Julgamento: 26/05/2014 às 16:00 horas. Editais e informações 087 3838-1575.

Afogados da Ingazeira, 05 de maio de 2014.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:CB390079

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014/FMAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2014/FMAS. Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA – CNPJ/MF nº 06.536.960/0001-57, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 38, Bairro São José, CEP: 55.295-240, Garanhuns - PE, Inscrição Estadual nº 0499774-31. Valor Global R$ 81.270,00 (oitenta e um mil duzentos e setenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Alimentos Especiais de 1ª qualidade, destinados ao combate à carência nutricional e que serão distribuídos às famílias carentes do município de Alagoinha – PE. Dotação Orçamentária: Órgão: 7005, Unidade Orçamentária: 12002, Função: 8, Subfunção: 122, Programa: 801, Ação: 2.36, Despesa: 3.3.9.0.32. Vigência: 05/05/2014 à 05/05/2015.

Alagoinha – PE, 05 de Maio de 2014.

VERA LÚCIA CARVALHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:369833EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2014/FMAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

HOMOLOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão de Pregão, deste Fundo, e que em razão de Menor Preço por Item, apresentou como licitante vencedor a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI, CNPJ Nº 06.536.960/0001-57, vencedora de todos os itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com o Valor Global de R$ 81.270,00 (oitenta e um mil duzentos e setenta reais).

A licitante vencedora deverá fornecer, para este Fundo Municipal, o objeto da presente licitação.

Alagoinha – PE, 05 de Maio de 2014.

VERA LUCIA CARVALHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:978C8909

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2014
OBJETO: Contratação de empresa(s) para AQUISIÇÃO de **MATERIAL DE EXPEDIENTE,** para a Secretaria de Desenvolvimento Social, visando atender a demanda das Unidades de Trabalho (CRAS I, CRAS II, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, CENTRO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA).

HOMOLOGAR e conseqüentemente ADJUDICAR o objeto da Licitação, em favor da empresa: INFORME MERCANTIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.139.697/0001-62, no valor total de **R$ 270.000,00** (**Duzentos e setenta mil reais**).

CUMPRA-SE
Publique-se, Registre-se

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2014.

FERNANDA MARIA RAMOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:A4E78539

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2014
OBJETO: Contratação de empresa(s) para AQUISIÇÃO de **gêneros alimentícios, carnes, legumes, frutas e verduras,** para a Secretaria de Desenvolvimento Social, visando atender a demanda das Unidades de Trabalho (CRAS I, CRAS II, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, CENTRO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA).

RESOLVE:
HOMOLOGAR e conseqüentemente ADJUDICAR o objeto da Licitação, em favor da empresa: EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **07.374.453/0001-27**, no valor total de **R$ 581.475,00** (**Quinhentos e Oitenta e um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais**).

CUMPRA-SE
Publique-se, Registre-se

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2014.

FERNANDA MARIA RAMOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:633C21D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2014
OBJETO: Contratação de empresa(s) para AQUISIÇÃO de **gêneros alimentícios, carnes, legumes, frutas e verduras,** para a Secretaria de Desenvolvimento Social, visando atender a demanda das Unidades de Trabalho (CRAS I, CRAS II, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, CENTRO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA).

RESOLVE:

HOMOLOGAR e conseqüentemente ADJUDICAR o objeto da Licitação, em favor da empresa: FRANCISCA JOSEFA JUVINA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **00.659.118/0001-26**, no valor total de **R$ 99.430,00** (**Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta Reais**).

CUMPRA-SE
Publique-se, Registre-se

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2014.

FERNANDA MARIA RAMOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:A80DC7E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 009/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2014
OBJETO: Contratação de empresa(s) para AQUISIÇÃO de **FARDAMENTOS e UNIFORMES ESPORTIVOS,** para a Secretaria de Desenvolvimento Social, visando atender a demanda das Unidades de Trabalho (CRAS I, CRAS II, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, CENTRO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA).

RESOLVE:
HOMOLOGAR e conseqüentemente ADJUDICAR o objeto da Licitação, em favor da empresa: RAIMUNDO ALEXANDRE FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **00.651.078/0001-76**, no valor total de **R$ 420.300,00** (**Quatrocentos e Vinte Mil, e Trezentos Reais**).

CUMPRA-SE
Publique-se, Registre-se

Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2014.

FERNANDA MARIA RAMOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:D5B7A3B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº173

PORTARIA Nº 173 DE 05 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a publicação via edital de convocação dos candidatos aprovados ao cargo de professor no concurso público recentemente homologado pelo Poder Executivo Municipal,

Considerando que a referida convocação dos referidos candidatos através de edital publicado na imprensa oficial lhe deu ciência da data da posse nos respectivos cargos,

Considerando, que o primeiro semestre do ano letivo do Município de Betânia está na iminência de seu encerramento, o que acarretará imediatamente o início das férias escolares, o que já incluiria os empossados,

RESOLVE:

Art. 1º. Com base nos considerandos acima expostos, adiar a posse dos candidatos ao Cargo de Professores de series Iniciais por meio do Edital de Convocação nº 001/2014, para o próximo 01 de julho de 2014, às 08:00, cuja posse ocorrerá na Secretaria de Administração do Município de Betânia, cujo inicio da atividade docente nas unidades de ensino se dará a critério da Secretaria de Educação Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETÂNIA, segunda-feira, 05 de maio de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:71317DC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO N º 003/2014

Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal do Bom Jardim nº 013/2014**; **Pregão Presencial nº 005/2014**. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Transportes Diversos. CONTRATADO: **C J DE FIGUEIREDO – ME**, CNPJ n° 13.736.504/0001-16**. Valor global de R$ 137.340,00.**

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:5705CD87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO N º 029/2014

Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal do Bom Jardim nº 013/2014**; **Pregão Presencial nº 005/2014**. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Transportes Diversos. CONTRATADO: **C J DE FIGUEIREDO – ME**, CNPJ n° 13.736.504/0001-16**. Valor global de R$ 820.917,00.**

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:E30157DF

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 023/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: IVONETE FIGUEREDO MOURA FERNANDES DE SOUZA através do requerimento nº 023/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio, por um período de 02 (dois) meses a partir de 31.03.2014 a 31.05.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 31 março de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:C70D1BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 024/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARCELA MEDEIROS DE ARAÚJO, através do requerimento de nº. 024/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença Sem Vencimento, por um período de 02 (dois) anos a partir de 07.04.2014 a 07.04.2016 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 07 de abril de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:2BE1250F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 025/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu o servidor: JAILSON JORGE CARDOSO, através do requerimento de nº. 025/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença Sem Vencimento, por um período de 02 (dois) anos a partir de 07.04.2014 a 07.04.2016 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 07 de abril de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:59281B5B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 026/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: ROSINEIDE LIRA DA MOTA SILVEIRA AGUIAR através do requerimento nº 026/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio, por um período de 02 (dois) meses a partir de 07.04.2014 a 07.06.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 07 de abril de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:5AC28F88

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 027/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARINETE REGINA DE LIMA SILVEIRA através do requerimento nº 027/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio, por um período de 02 (dois) meses a partir de 07.04.2014 a 07.06.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 07 de abril de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:7C4A8CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 028/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: ALEXSANDRA SILVA BARBOSA DE AGUIAR através do requerimento nº 028/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio, por um período de 02 (dois) meses a partir de 09.04.2014 a 09.06.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 09 de abril de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:20A4AFB5

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 029/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: ANA MARIA TELES GUERRA através do requerimento nº 029/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao segundo decênio, por um período de 06 (seis) meses a partir de 09.04.2014 a 09.10.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 09 de abril de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:2B45A6F2

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 030/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: ROSILENE MARIA DA SILVA através do requerimento nº 030/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro e segundo decênio por um período de 08 (oito) meses a partir de 14.04.2014 a 14.12.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 14 abril de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:99B56017

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 031/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARILENE BARBOSA CAMELO através do requerimento nº 031/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao segundo decênio, por um período de 02 (dois) meses a partir de 14.04.2014 a 14.06.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 14 de abril de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:D4BD6033

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 032/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: JOSEFA FREITAS DE ARAÚJO LUCENA através do requerimento nº 032/2014.

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora JOSEFA FREITAS DE ARAÚJO LUCENA Licença prêmio de 02 (dois) meses, conforme abaixo:

Matrícula 699 relativo ao primeiro decênio
Matrícula 188 relativo ao segundo decênio

O período de licença inicia-se em 15/04/2014, com término em 15/06/2014,de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 15 de abril de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:C47EB52F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 033/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARIA BETANIA DA SILVA através do requerimento nº 033/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao segundo decênio, por um período de 01 (um) mês a partir de 15.04.2014 a 15.05.2014 de acordo

com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 15 de abril de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:BFBD8016

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 034/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: SEVERINA SIMPLÍCIO DA SILVA através do requerimento nº 034/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro e segundo decênio por um período de 12 (doze) meses a partir de 15.04.2014 a 15.04.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 15 de abril de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:46333C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 035/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARIA DO CARMO GOMES DO NASCIMENTO através do requerimento nº 035/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio, por um período de 04 (quatro) meses a partir de 15.04.2014 a 15.08.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 15 de abril de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:577C6CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 036/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARIA DE LOURDES AUGUSTA DOS SANTOS através do requerimento nº 036/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio, por um período de 02 (dois) meses a partir de 15.04.2014 a 15.06.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 15 de abril de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:C4FAD559

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº 037/2014.

O Secretário de Administração do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria n. 005/2006, de 02/01/06 e tendo em vista o que requereu a servidora da Secretaria de Saúde, ***JEANE FERREIRA DA SILVA,*** através do protocolo de requerimento n. 052/2014.
R E S O L V E:

I – Conceder-lhe 120(cento e vinte)dias de licença gestação, no período de 07.04.14 a 15.07.14, nos termos do capítulo XII, Seção I, Art. 125 da Lei Municipal nº 733, de 07/04//99,(Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07/04/14.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom jardim,
Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:331B9E25

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 038/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARIA DE FÁTIMA CABRAL BANDEIRA BATISA através do requerimento nº 038/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao terceiro decênio, por um período de 02 (dois) meses a partir de 15.04.2014 a 15.06.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 15 de abril de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:26867537

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO N º 024/2014

Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 013/2014**; **Pregão Presencial nº 005/2014**. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Transportes Diversos. CONTRATADO: **C J DE FIGUEIREDO – ME**, CNPJ n° 13.736.504/0001-16**. Onde lê-se Valor global de R$ 2.955.180,00, deverá lê-se Valor global de R$ 717.939,00.**

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:EA28B176

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BREJINHO EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº TP 00007/2013. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO. RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00007/2013, que objetiva contratação de empresa para execução da obra de construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Brejinho (PE) referente ao Contrato de Repasse nº. 386.159-69/2012 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa. Proponente vencedor: COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP – CNPJ 17.614.228/0001-74. Valor: R$ 362.614,26. (Trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), 27 de Dezembro de 2013.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:BDBD0C82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BREJINHO EXTRATO – ADJUDICAÇÃO

PORTARIA Nº TP 00007/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO. RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da licitação, TP nº 00007/2013: contratação de empresa para execução da obra de construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Brejinho (PE) referente ao Contrato de Repasse nº. 386.159-69/2012 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa; Com base nos elementos constantes do processo correspondente, a COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP – CNPJ 17.614.228/0001-74. Valor: R$ 362.614,26. (Trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), 27 de Dezembro de 2013.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:8598AE93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 0001/2014

Licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço às 09:00 horas do dia 22/05/2014, objeto: contratação de empresa para execução da obra de construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Brejinho (PE) referente aos Convênio nº 010/2014 - SECID e Convênio nº 011/2014 - SECID. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281. Brejinho (PE), em 05/05/2014. E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

MARIA DA GLÓRIA FERREIRA ALVES.
Presidenta da Comissão.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:4445C339

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 002/2014, DE 09 DE ABRIL DO ANO DE 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel destinado à viabilizar o alargamento de via pública e construção de obras urbanística e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e com fundamento na previsão constante nos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1° De conformidade com o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade do Patrimônio de São Sebastião da Freguesia das Umburanas, localizado na rua João Nunes, Centro de Brejinho PE, medindo 265,45m² (duzentos e sessenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros quadrados) de área, sendo parte do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapetim (PE) com Matricula de n.º. 1.048, conforme Escritura lavrada em 19 de fevereiro do ano de 1930, parte Anexa do Laudo de Avaliação objeto do Processo Administrativo PAAD n.º. 0001/2014.
Parágrafo único: Para fins de prévia e justa indenização atribui-se ao imóvel descrito no *caput* o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2° O imóveis descrito no artigo anterior, destinam-se a viabilização do alargamento de via pública e construção de obras urbanísticas.

Art. 3º Fica a Assessoria Jurídica do Município, na pessoa do Advogado Emerson Dario Correia Lima (CPF n.º. 826.315.224-00; OAB PB 9434) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município, cabendo-a o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:E1242DF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA, nos termos que dispõe a Lei Municipal 2.513 de 30 de dezembro de 2009, e as Resoluções do CONAMA nº 001 de 23 de janeiro 1986 e no 09 de 03 de dezembro de 1987, torna público que se encontra disponível na SEMA, localizada no CAM – Centro Administrativo Municipal- Rua Manoel Queiroz da Silva, 145 Bairro da Torrinha-Centro do Cabo de Santo Agostinho - de segunda à sexta das 8:ooh às 14:oo horas e pelo site www.cabo.pe.gov.br o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do empreendimento **"Projeto Rodovia PE-033", localizado no engenho São Francisco – zona rural do Cabo de Santo Agostinho – PE,** sendo a responsabilidade pelo EIA/RIMA da empresa **CONVIDA SUAPE Ltd**a e a responsabilidade pela execução da obra do DER/PE - Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco, ficando a partir desta data estabelecido o prazo de 45 dias para o recebimento de comentários relativos ao RIMA e das solicitações de Audiência Publica.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de maio de 2014.

ANDRÉ FERREIRA DE MORAIS LUNA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7E9AD963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 033/2014

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 123/14, datada de 27/02/2014, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Ednalva Maria da Silva, mat. 5933.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2014.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:127A4BA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 005/2014

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 021/2014 FIRMADO COM A **NUTRIFORTE LTDA** PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ: 07.140.704/0001-09 COM O VALOR **R$ 549.160,20** (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL CENTO E SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), AQUISIÇÃO DE MERENDA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA OS PROGRAMAS DO PRE-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE MUNICIPAL, PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI), PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO (C.C.I), PROGRAMA AGENTE JOVEM, EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (EJA), PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, SALA DE ATENDIMENTO, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA PARA A UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA, JUNTO ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA.

Chã de Alegria, 05 de maio de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:36D71617

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 006/2014

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 022/2014 FIRMADO COM A **FRIGORIFICO FRANGO DOURADO ME** PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ: 05.759.249/0001-07 COM O VALOR **R$ 82.200,00** (OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), AQUISIÇÃO DE 10.000KG (DEZ MIL) QUILOS DE PEIXES TIPO CORVINA INTEIRA, PARA SEREM DOADOS A POPULAÇÃO CARENTE EM COMEMORAÇÃO A SEMANA SANTA DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA.

Chã de Alegria, 05 de maio de 2014

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:202C4758

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
AVISO DO VENCEDOR - PREGÃO 007/2014

A Comissão Permanente de Licitação torna publico que o vencedor do Pregão Presencial 007/2014 referente à Contratação de empresa para prestação de Serviços e gerenciamento do Transporte Escolar da rede publica de Ensino do município de Chã de Alegria, foi: **FELIX E CUNHA LTDA ME,** pessoa jurídica inscrita no **CNPJ: 10.512.302/0001-00,** no valor global de R$ 1.282.917,48 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil novecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), reunião realizada em 22 de abril de 2014.

Chã de Alegria, 05 de maio de 2014

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:9C257886

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação torna público, que reconheceu a Inexigibilidade para contratação de empresa para o fornecimento de combustível, destinados aos veículos da rede municipal do município de Chã de Alegria, através das contratadas, a empresa **COMERCIAL**

CHÃ DE ALEGRIA LTDA CNPJ: 09.044.314/0001-60 com endereço Rua do Rosário, 15 – Centro - Chã de Alegria -PE no valor de R$ 785.936,80 (setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), nos pressupostos de que trata o art. 25, inc.I da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

Chã de Alegria, 05 de maio de 2014

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:6CDD5D31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 002/2014

Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na Inexigibilidade regularmente instruída na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, **RATIFICO** a dispensa para contratação da Empresa **COMERCIAL CHÃ DE ALEGRIA LTDA CNPJ: 09.044.314/0001-60**, para que produza os seus efeitos jurídicos.

Chã de Alegria, 05 de maio de 2014

MARCOS GOMES DO AMARAL
Prefeito.

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:95CDE8EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 002/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 023/2014 FIRMADO COM A **COMERCIAL CHÃ DE ALEGRIA LTDA** PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ: 09.044.314/0001-60 COM O VALOR R$ 785.936,80 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA.

Chã de Alegria, 05 de maio de 2014

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:40F2821E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001TD/2014.

PROMISSÁRIA DONATÁRIA: AÇOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 09.537.181/0001-64 e Inscrição Estadual n. 0366132-66 0.
OBJETO: Doação de área de terra com 20.038,00m² e perímetro de 673,42m, que constitui o LOTE 05 da Quadra "B" do Distrito Industrial de Escada, confrontando-se: ao Norte com 281,92m de APP; ao Leste com o Lote 06 da Quadra B; ao Sul, com 252,59m NORPAC e DUDA; e, à Oeste, com a Alameda A do Distrito Industrial.
CLAUSULA DE REVERSÃO: O objeto reverterá ao patrimônio do Município da Escada caso a destinação prevista No contrato e demais instrumentos sejam cessadas ou descumpridas, findando as razões da doação.
VALORES DO INVESTIMENTO TOTAL PROJETADO: R$ 8.750.000,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil de reais), com recursos próprios ou de terceiros;
PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 60 (sessenta) meses contados da data do efetivo registro da escritura pública de doação do imóvel no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Escada-PE, 3 de março de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:487E1A48

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 2394/2014

EMENTA: Denomina de Rua Jorge Inácio da Silva, do Bairro do Alvorada.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "RUA JORGE INÁCIO DA SILVA", a atual Rua "B", no bairro do Alvorada, nesta cidade.
Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.
Parágrafo Único. As despesas decorrentes da aplicação que menciona este artigo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 29 de abril de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:D2AFF70D

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 2395/2014

EMENTA: Denomina de Rua Fernando Rodrigues Vieira, do Bairro do Alvorada.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ***"RUA FERNANDO RODRIGUES VIEIRA"***, a atual Rua "W3", no bairro do Alvorada, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da aplicação que menciona este artigo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 29 de abril de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:F20706B4

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 2396/2014

EMENTA: Denomina de Rua Alfredo Correia de Lacerda, do Bairro do Alvorada.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ***"RUA ALFREDO CORREIA DE LACERDA(ALFREDÃO)"***, a atual Rua "C", no bairro do Alvorada, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da aplicação que menciona este artigo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 29 de abril de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:A955EDEA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 2397/2014

EMENTA: Denomina de Rua Ver. José Lito da Silva, do Bairro do Alvorada.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ***"RUA VER. JOSÉ LITO DA SILVA"***, a atual Rua "A", no bairro do Alvorada, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da aplicação que menciona este artigo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 29 de abril de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:F6B419A5

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 2398/2014

EMENTA:Denomina de Rua Maria Natividade de Lima, conhecida como Rua do Eucalipto do Bairro Nova Escada.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ***"RUA MARIA NATIVIDADE DE LIMA"***, conhecida como Rua do Eucalipto, existente no bairro de Nova Escada, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da aplicação que menciona este artigo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 29 de abril de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:DAB6704A

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0552/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local.

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

EXONERAR REGINALDO RUFINO do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NÍVEL – CC-1, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **30.04.2014.**

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 30 de Abril de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:9F429458

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0553/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local.

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

EXONERAR SILVIO ROMERO DE SOUZA NEIVA COELHO do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NÍVEL – CC-1, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **30.04.2014**

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 30 de Abril de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:AB4F6784

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001TC/2014.

CESSIONÁRIA: AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 09.537.181/0001-64 e Inscrição Estadual n. 0366132-66 0.
OBJETO: Cessão de uso área de terra que constitui o Lote 06 da Quadra B do Distrito Industrial de Escada, com 11.957,32 m² e perímetro de 579,66m, confrontando-se: ao Norte com 235,75 m de APP; ao Leste com 45,01m de APP; ao Sul, com 233,73 da DUDA e NORPAC; e, à Oeste, com o LOTE 05 da Quadra "B", doado à Concessionária por autorização contida na Lei Municipal nº 2.392 de 14 de fevereiro de 2014.
PRAZO DE DURAÇÃO: 30 (trinta) anos, prorrogáveis por igual período.
EXTINÇÃO: A Cessão de uso, extinguir-se-á: a) Após finalizado todo processo de doação, com a devida documentação de termo; b) Por utilização, do bem ora concedido, diversa da estipulada neste instrumento; c) Pelo descumprimento de quaisquer das condições arroladas no Termo de Cessão de Uso ou dispostas na legislação pertinente.

Escada, 3 de março de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Escada - Cedente

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:14B7D7D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2013

Contrato *nº 054/2014-CPLC,* Contratada: **MIDIA EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF: 09.161.351/0001-59**, Objeto: Aquisição de livros, destinados aos alunos e professores das escolas da rede municipal de ensino. Valor global **R$ 2.711.340,75 (Dois milhões setecentos e onze mil trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).**

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:930A980C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 – PMG

Contrato *nº 034/2014-CPLC,* Contratada: **R2 ENTRETENIMENTOS PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**. **inscrita no CNPJ/MF nº** 14.976.605/0001-27. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de divulgação, aluguel de equipamentos de informática, mobiliário e organização de eventos, destinado a sede do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS. Valor global **R$ R$ 1.940,00 (Mil novecentos e quarenta reais)**, que corresponde ao Lote 02**. Prazo de Vigência: 28.03.2014 a 28.03.2015.**

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:8CA51344

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – PMG

Contrato *nº 056/2014-CPLC,* Contratada: **A.M DA SILVA CARUARU - ME**. **inscrita no CNPJ/MF nº** 13.380.801/0001-71. Objeto: Aquisição de lixeira Colonial 50 litros, banco de praça modelo Tamanduá 8R e Poste Colonial PD 707/02E com grade para engaste, Valor global **R$ R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais). Prazo de Vigência: 12.04.2014 a 12.04.2015.**

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:5D5DCB08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 – PMG

Contrato *nº 035/2014-CPLC,* Contratada: **HELDER DE CARVALHO ROCHA – ME,. inscrita no CNPJ/MF nº** 03.177.815/0001-39. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de divulgação, aluguel de equipamentos de informática, mobiliário e organização de eventos, destinado a sede do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS. Valor global **R$ 191.500,00 (Cento e Noventa e um mil e quinhentos reais)**, que corresponde ao Lote 01 e LOTE 03**. Prazo de Vigência: 28.03.2014 a 28.03.2015.**

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:93340E2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2013

Contrato *nº 022/2014-CPLC,* Contratada: **TRIBUS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF: 09.663.426/0001-08**, Objeto: Aquisição de livros para biblioteca, destinados aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Valor global **R$ 124.080,84 (Cento e vinte e quatro mil oitenta reais e oitenta e quatro centavos). Prazo de Vigência: 25.03.2014 à 31.12.2014.**

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:2479E141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2013

Contrato *nº 021/2014-CPLC,* Contratada: **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 02.593.711/0001-42**, Objeto: Aquisição de livros para biblioteca, destinados aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Valor global **R$ 396.558,60 (Trezentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Prazo de Vigência: 25.03.2014 à 31.12.2014.**

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:50C25EDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3990/2014

EMENTA:Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores públicos efetivos do quadro de ocupantes dos Cargos de Bibliotecário, Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo; Motorista; Auxiliar de Serviços Gerais e Guarda Patrimonial AESGA, e Professor, da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns- AESGA; altera as Leis Nº 3.905/2013, 3.921/2013 e 3.767/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos ocupantes do Cargo de Bibliotecário, Auxiliar Administrativo e Agente Administrativo da AESGA, estabelecidos na Lei Municipal Nº 3.905/2013 passam a ser fixados nas Tabelas I e II, da presente Lei.

Art. 2º. Os vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos ocupantes do Cargo de Motorista, estabelecidos na Lei Municipal Nº 3.905/2013, passam a ser fixados na Tabela III, da presente Lei.

Art. 3º. Os vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos ocupantes dos Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Guarda Patrimonial da AESGA, estabelecidos na Lei Municipal Nº 3.921/2013, passam a ser fixados nas Tabelas IV e V, da presente Lei.

Art. 4º. Os vencimentos dos Professores do Ensino Superior de que trata o Parágrafo Único do art. 27, da Lei Municipal Nº 3.767/2011, passam a ser fixados na Tabela VI, da presente Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor em na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as das Leis Municipais Nº 3.767/2011, 3.905/2013, 3.921/2013, mantendo-se em vigor as demais.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de maio de 2014.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Classe dos Cargos de Nível Administrativo e Bibliotecário

TABELA I

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A	Coluna B	Coluna C
Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Bibliotecário	N7 – a partir de 35 anos	R$ 3.643,22	R$ 3.825,38	R$ 4.016,65
	N6 – a partir de 30 anos	R$ 3.469,73	R$ 3.643,22	R$ 3.825,38
	N5 – a partir de 25 anos	R$ 3.304,50	R$ 3.469,73	R$ 3.643,22
	N4 – a partir de 20 anos	R$ 3.147,14	R$ 3.304,50	R$ 3.469,73
	N3 – a partir de 15 anos	R$ 2.997,28	R$ 3.147,14	R$ 3.304,50
	N2 – a partir de 10 anos	R$ 2.854,55	R$ 2.997,28	R$ 3.147,14
	N1 – a partir de 05 anos	R$ 2.718,62	R$ 2.854,55	R$ 2.997,28
	N0 – até 05 anos	R$ 1.013,56	R$ 1.064,24	R$ 1.117,45

TABELA II

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A	Coluna B	Coluna C
Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Bibliotecário	N7 – a partir de 35 anos	R$ 2.602,30	R$ 2.732,42	R$ 2.869,04
	N6 – a partir de 30 anos	R$ 2.478,38	R$ 2.602,30	R$ 2.732,42
	N5 – a partir de 25 anos	R$ 2.360,36	R$ 2.478,38	R$ 2.602,30
	N4 – a partir de 20 anos	R$ 2.247,96	R$ 2.360,36	R$ 2.478,38
	N3 – a partir de 15 anos	R$ 2.140,91	R$ 2.247,96	R$ 2.360,36
	N2 – a partir de 10 anos	R$ 2.038,96	R$ 2.140,91	R$ 2.247,96
	N1 – a partir de 05 anos	R$ 1.941,87	R$ 2.038,96	R$ 2.140,91
	N0 – até 05 anos	R$ 724,00	R$760,20	R$798,21

Classe dos Cargos de Motorista

TABELA III

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A
Motorista	N7 – a partir de 35 anos	R$ 1.652,77
	N6 – a partir de 30 anos	R$ 1.574,07
	N5 – a partir de 25 anos	R$ 1.499,11
	N4 – a partir de 20 anos	R$ 1.427,72
	N3 – a partir de 15 anos	R$ 1.359,73
	N2 – a partir de 10 anos	R$ 1.294,98
	N1 – a partir de 05 anos	R$ 1.233,31
	N0 – até 05 anos	R$ 1.174,58

Classe dos Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Guarda Patrimonial da AESGA

TABELA IV

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A
Guarda patrimonial da AESGA e Auxiliar de Serviços Gerais	N7 – a partir de 35 anos	R$ 1.018,74
	N6 – a partir de 30 anos	R$ 970,23
	N5 – a partir de 25 anos	R$ 924,03
	N4 – a partir de 20 anos	R$ 880,03
	N3 – a partir de 15 anos	R$ 838,12
	N2 – a partir de 10 anos	R$ 798,21
	N1 – a partir de 05 anos	R$ 760,20
	N0 – até 05 anos	R$ 724,00

Classe dos Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Guarda Patrimonial da AESGA

TABELA V

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A
Guarda patrimonial da AESGA e Auxiliar de Serviços Gerais	N7 – a partir de 35 anos	R$ 1.426,18
	N6 – a partir de 30 anos	R$ 1.358,27
	N5 – a partir de 25 anos	R$ 1.293,59
	N4 – a partir de 20 anos	R$ 1.231,99
	N3 – a partir de 15 anos	R$ 1.173,32
	N2 – a partir de 10 anos	R$ 1.117,45
	N1 – a partir de 05 anos	R$ 1.064,24
	N0 – até 05 anos	R$ 1.013,56

Classe dos Cargos de Professor de Ensino Superior da AESGA

TABELA VI

Categoria	Valor inicial da hora-aula
Prof. Graduado	R$ 18,00
Prof. especialista	R$ 21,48
Prof. Mestrado	R$ 26,10
Prof. Doutor	R$ 29,87
Prof. Pós-Doutor	R$ 33,24

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:CB5B11C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3991/2014

EMENTA:Dispõe sobre implantação do Programa Respire Bem, nas creches e escolas da rede pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Garanhuns, o Programa Respire Bem, a ser implantado nas creches e escolas da rede pública municipal, com o objetivo de prevenir, diagnosticar e tratar as deficiências respiratórias relacionadas ao mau posicionamento da arcada dentária ou outras imperfeições buco-maxilares.

Parágrafo Único - O Programa Respire Bem tem por objetivo combater a Síndrome do Respirador Bucal, que afeta grande parcela da população infantil.

Art. 2º. Para prevenir o surgimento de doenças respiratórias, as redes públicas de Educação e Saúde promoverão ações educativas e

preventivas, com o objetivo de esclarecer pais, alunos, professores, funcionários e profissionais da saúde e da educação.

Art. 3º. Para diagnosticar as doenças respiratórias, as crianças matriculadas nas creches e escolas da rede pública municipal, com faixa etária de 03 (três) até 09 (nove) anos de idade, serão submetidas a exames anuais.

§1º -Os exames serão realizados por profissionais habilitados, no início de cada ano letivo e as crianças que forem diagnosticadas como portadoras da Síndrome do Respirador Bucal, serão encaminhadas para atendimento nos serviços de saúde da rede pública.

§2º-Havendo possibilidade, o Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, disponibilizará um veículo com Gabinete Odontológico, volante, para atendimento do previsto no Caput deste Artigo.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação.

Art.5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de maio de 2014.

IZAÍAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:A21E67EF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3992/2014

EMENTA:Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Portadores de Transtornos do Espectro do Autismo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Para fim da plena garantia dos direitos previstos pela legislação, a pessoa com diagnóstico de autismo fica reconhecida como pessoa com deficiência, fazendo parte de um grupo exclusivo dentro das outras espécies de deficiência.

§ 1º - Define-se "pessoa com deficiência" como equivalente aos termos "pessoa portadora de deficiência", "deficiente" e "pessoa portadora de necessidades especiais", usados por outras legislações.

§ 2º - Define-se pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo aquela com disfunção qualitativa de relacionamento social, comunicação e comportamental, conforme definido no Código Internacional de Doenças (CID-10) e Critérios de Diagnóstico Médico (DSM-IV), ainda sob a nomenclatura de Transtornos Invasivos do Desenvolvimento, incluindo os quadros: Autismo Infantil, Autismo Atípico e Síndrome de Asperger.

Art. 2º. São diretrizes da Política de Ação para promover o reconhecimento do Autismo como uma especialidade única e a sua inclusão em ensino regular público do Município:

I - promover a conscientização de que o autismo é uma síndrome, com sinais e sintomas bem definidos, causados por uma desordem orgânica, com perfil psico-educacional diferenciado de todas as outras necessidades especiais, que não afeta a capacidade intelectual;
II - oferecer atenção devida a esta síndrome, garantindo que estas pessoas não sejam tratadas como deficientes mentais ou com transtornos comportamentais e/ou de conduta;
III - reconhecer que o Autismo é de natureza específica e assim oferecer os recursos necessários de adaptação destas pessoas, nos vários âmbitos da sociedade;
IV - incentivo a formação de um núcleo específico para o Transtorno do Espectro do Autismo (Autismo Infantil, Autismo Atípico e Síndrome de Asperger), na secretaria e órgãos responsáveis pela educação e demais segmentos de atenção às necessidades especiais já existentes, para que as crianças tenham atenção devida dentro das escolas e do mercado de trabalho;
V - o reconhecimento do Transtorno do Espectro do Autismo como uma especialidade específica, com perfil psicoeducacional diferenciado de todas as outras necessidades especiais;
VI - atenção devida às estas necessidades específicas do Autismo, oferecendo formação aos profissionais envolvidos no já existente processo de inclusão das pessoas especiais, através de procedimento exclusivo de inclusão que envolva avaliação, procedimento específico no ato da inclusão, acompanhamento e adaptações necessárias.

Art. 3º. O Poder Público Municipal, quando da formulação e implementação da Política Municipal de Atendimento às Pessoas com Transtorno Invasivo do Desenvolvimento - Autismo, se pautará pelas seguintes diretrizes, dentre outras que visem à sua proteção, promoção e integração:

I - empreender esforços visando à disponibilização de vagas nas instituições públicas municipais de saúde especializadas na referida síndrome para todas as crianças que delas necessitarem;
II - priorização do uso dos métodos pedagógicos ABA, TEECH e PECS, reconhecidamente os mais eficazes para o aprendizado de crianças autistas;
III - atendimento igualitário de crianças com Síndrome de Autismo de ambos os sexos, respeitadas as peculiaridades inerentes às diferentes situações;
IV - apoio às instituições municipais especializadas para que o atendimento seja completado por uma intervenção comportamental intensiva, objetivando a ampliação das áreas verbal, social e cognitiva, de modo a auxiliar as crianças autistas a conseguir autonomia pessoal, qualidade de vida e participação plena na sociedade;
V - apoio complementar as instituições municipais especializadas para atendimento de outras necessidades clínicas necessárias à eficácia do tratamento, tais como fisioterapia, fonoaudiologia e psicopedagogia;
VI - recenseamento de todas as crianças autistas do município que necessitem de cuidados;
VII - disponibilização, por meio de uma central de informações, especialmente por via eletrônica ou telefônica, de orientação para atendimento e encaminhamento de crianças portadoras de Síndrome de Autismo;
VIII - realização de campanhas educativas sobre a Síndrome de Autismo e dos cuidados necessários.

Art. 4º. Para efeitos da Vigilância e Rastreamento Precoce do Autismo nas Unidades Públicas de Saúde e de Educação Municipais poderão ser utilizados os seguintes instrumentos:

I - para crianças após seis meses e anterior a um ano de idade, o método AOSI (Autism Observation Scale for Infants), que consiste em observação clínica por parte dos profissionais de saúde e também pode ser identificado por Agentes Auxiliares de Creche ou Professores de Educação Infantil;
II - para crianças após um ano e anterior a dois anos de idade, o método CHAT (Checklist for Autism in Toddlers) que consiste em observação pelo pediatra e um pequeno questionário para os pais;
III - para crianças de dois anos, o M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers), cuja lista de perguntas do questionário aos pais é maior;
IV - os profissionais das áreas de saúde e educação devem ser sensibilizados acerca dos sinais de risco de autismo.
V - uma vez diagnosticadas, as crianças deverão ser cadastradas num censo único da Prefeitura, a fim de poder ofertar os devidos tratamentos que possibilitem uma vida funcional;
VI - as estatísticas do cadastro deverão estar disponíveis, preservando-se os direitos invioláveis de sigilo a fim de proteger as crianças e as famílias, para que se possam mensurar a evolução e o

georeferenciamento do transtorno na sociedade, bem como a resposta do poder público ao tratamento apropriado;
VII - a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo não será submetida à intervenção educacional convencional, sem ser previamente avaliada, bem como, seus familiares e os professores que o assistem, deverão ter acesso ao profissional da área da psicologia, sempre que necessário.

Art. 5º. São direitos da criança com Transtorno do Espectro do Autismo na Escola:

I - acessibilidade com estratégias específicas com oportunidade de desenvolver-se com dignidade e respeito dentro do ambiente escolar, otimizando ao máximo suas potencialidades e minimizando suas dificuldades e assim adquirir vida digna dentro de suas limitações;
II - a proteção contra qualquer forma de desrespeito à condição específica do Autismo, principalmente àquelas relacionadas às disfunções sensoriais e comportamentais, que ocasionem qualquer forma de punição ou castigo;
III - recurso de comunicação facilitada dentro da sala de aula, que favoreça a compreensão verbal ou a expressão;
IV - a atenção especializada proposta, deve garantir que a criança com autismo seja assistida com critério diferenciado, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento de forma harmônica;
V - informação aos profissionais da área sobre os manejos para interação e os recursos de comunicação facilitada existentes e que favorecem a compreensão verbal ou a expressão destas pessoas, minimizando sofrimento no caso de autismos não verbais.

Art. 6º. As agentes de saúde da família deverão por sua vez optar por abordagens de rastreamento, considerando as idades, e não somente vigilância.

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Parágrafo Único – Para a execução desta lei o Executivo Municipal está autorizado a celebrar convênios com entidades públicas, privadas e com instituições voltadas a inclusão da pessoa portadora do autismo bem como utilizar recursos provenientes do Sistema Único de Saúde, nos termos definidos pela Portaria/GM nº 1635, de 12 de setembro de 2002, do Ministério da Saúde.

Art. 9º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de maio de 2014.

IZAÍAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:D17A8237

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3993/2014

EMENTA:Institui a Semana Municipal de Incentivo à Inclusão Social dos Autistas no Município de Garanhuns, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir a Semana Municipal de incentivo à Inclusão dos Autistas no município de Garanhuns.

Parágrafo Único - O mencionado evento deverá ocorrer na primeira semana de abril, tendo em vista que se inclui nesta o dia 02 onde comemorasse o Dia Mundial da Conscientização sobre o Autismo.

Art. 2º. A campanha a que se refere esta lei deverá conter:

I – ações educativas que visem incluir os autistas nos diversos sistemas de atendimento, tais como: educação, saúde, assistência social, transporte, acesso a medicamentos, entre outros;

II – utilização dos meios de comunicação para divulgação dos serviços oferecidos pelo município sobre os tratamentos e formas de diagnóstico do autismo;

III – distribuição de material educativo à população;

IV – realização de palestras e seminários acerca do tema a fim de capacitar profissionais e líderes comunitários para atuarem de forma inclusiva juntos aos autistas do município;

V – realização de consultas, exames e distribuição de remédios para prevenção e tratamento do autismo.

Art. 3º. Para a execução desta Lei o Executivo Municipal está autorizado a celebrar convênios com entidades públicas, privadas e com instituições que desenvolvem ações direcionadas ao tratamento do autismo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de maio de 2014.

IZAÍAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:4BF5A05E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3994/2014

EMENTA:Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação do Nordeste de Distribuidoras e Editoras de Livros – ANDELIVROS, para promoção da II Bienal Internacional do Livro do Município de Garanhuns, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Associação do Nordeste de Distribuidoras e Editoras de Livros – ANDELIVROS, inscrita no CNPJ Nº 01.062.929/0001-08, para promoção da II Bienal Internacional do Livro do Município de Garanhuns, tendo como prazo limite para realização do evento o ano corrente.

Art. 2º. Para a celebração do convênio previsto no artigo anterior, deverá ser observada a regularidade fiscal da associação conveniada, sendo a falta desta óbice para a sua celebração.

Art. 3º. Para a realização do objeto descrito no Art. 1º da presente lei, o Município de Garanhuns fica autorizado a repassar verbas no montante de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para a associação conveniada.

§1º-O depósito dos valores descritos no caput deverá ocorrer exclusivamente na conta da associação conveniada.
§ 2º - A associação conveniada fica obrigada a prestar contas dos recursos repassados a mesma, sob pena de inscrição no cadastro de inadimplentes do Município de Garanhuns, com a responsabilização dos seus dirigentes nos âmbito administrativo e judicial, além da instauração de Tomadas de Contas Especial.
§ 3º - As despesas do presente convênio serão suportadas pelo orçamento vigente.

Art. 4º. Fica autorizada ainda a utilização precária do solo da Esplanada Guadalajara Mestre Dominguinhos em favor da associação conveniada durante a data do evento descrito no Art. 1º da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de maio de 2014.

IZAÍAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:B510BDF4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3995/2014

EMENTA:Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder bônus na forma de aquisição de livros através da Associação do Nordeste de Distribuidoras e Editoras de Livros – ANDELIVROS exclusivamente na Bienal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder bônus para a aquisição de livros ou material pedagógico por parte dos professores efetivos da rede municipal de ensino através da Associação do Nordeste de Distribuidoras e Editoras de Livros – ANDELIVROS, inscrita no CNPJ Nº 01.062.929/0001-08, no valor de R$ 90,00 (noventa reais), a serem distribuídos entre os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns.

Art. 2º. Os bônus descritos no artigo anterior correspondem a um título que possui o valor monetário de R$ 90,00 (noventa reais) e que só poderá ser gasto por razões específicas ou em produtos específicos no interior do evento denominado II Bienal Internacional do Livro do Município de Garanhuns, a ser realizada no ano corrente.

Art. 3º. Para a realização do objeto descrito no art. 1º da presente lei, o Município de Garanhuns fica autorizado a repassar a quantia de até R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para a associação conveniada, o referido valor corresponde à emissão de 700 unidades de VOUCHERES, cada um deles com o poder aquisitivo de R$ 90,00 (noventa reais).

Art. 4º. Os VOUCHERES objeto da presente lei só poderão ser utilizados EXCLUSIVAMENTE pelos professores da Rede Municipal de Garanhuns, sob pena de recusa.

Art. 5º. A compensação dos VOUCHERES utilizados pelos professores do Município de Garanhuns e as editoras que participarão da II Bienal Internacional do Livro de Garanhuns ficará por conta exclusiva da associação conveniada.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de maio de 2014.

IZAÍAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:34DF99C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Dispensa 019/2013
Contrato nº 126/2013-CPLC
Locadora: Eva Maria Duarte Carneiro.
CPF.: **331.195.384-34**,
Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Coronel Antônio Victor, nº 205, São José,
Garanhuns-PE, destinado a sediar o Corpo de Bombeiros, deste Município**.**
Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato supra referido.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Serviços Administração

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:561AF27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial 002/2013
Contrato nº 027/2013-CPLC
Empresa: **PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA**
CNPJ/MF: **08.201.104/0001-76,**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os veículos automotores próprios e locados e grupos geradores, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de veículos e grupos geradores, para aquisição de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc., através da tecnologia de **cartão eletrônico**, para as diversas Secretarias Municipais.
Obs.: Aditamento para ajuste prorrogação de prazo ao Contrato supra referido.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Serviços Administração

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:625FD6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Dispensa 019/2013
Contrato nº 126/2013-CPLC
Locadora: Eva Maria Duarte Carneiro.
CPF.: **331.195.384-34**,
Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Coronel Antônio Victor, nº 205, São José,
Garanhuns-PE, destinado a sediar o Corpo de Bombeiros, deste Município**.**
Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato supra referido.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Serviços Administração

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:D73CBB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Dispensa 019/2013
Contrato nº 126/2013-CPLC
Locadora: Eva Maria Duarte Carneiro.
CPF.: **331.195.384-34**,
Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Coronel Antônio Victor, nº 205, São José,
Garanhuns-PE, destinado a sediar o Corpo de Bombeiros, deste Município**.**
Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato supra referido

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Serviços Administração:

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:E546634E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial 002/2013
Contrato nº 026/2013-CPLC
Empresa: **PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA**
CNPJ/MF: **08.201.104/0001-76,**
Objeto: Contratação de empresa especializado na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e aquisição de lubrificantes para os veículos automotores próprios e locados e grupos geradores, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de veículos e grupos geradores com a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de **cartão eletrônico**, para as diversas Secretarias Municipais.
Obs.: Aditamento para ajuste prorrogação de prazo ao Contrato supra referido..

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Serviços Administração

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:6BF40A30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 08:00 horas do dia 16 de Maio de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação da aquisição de móveis e equipamentos administrativos para uso no Núcleo Assistencial da Família - NASF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 02 de Maio de 2014

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:73142ABA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº005 /2014

O Município de Jatobá torna público a Republicação do **PL nº 027/2014 – TP nº 005/2014**, cujo objeto é **a contratação de empresa de engenharia para complementação de pavimentação em paralelepípedos graníticos da segunda etapa das Ruas Custódia, Timbaúba, Serrita, Escada, Itacuruba e Catende do Município de Jatobá-PE.** Abertura **21/05/2014 às 09h00**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:6715683D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO E EXTRATO DO PREGÃO N° 09

RESULTADO:

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 016/2014** modalidade **Pregão Presencial n°009/2014**, cujo objeto fora **a contratação de empresa que execute os serviços de manutenção em arcondicionados, Freezers e Bebedouros para Secretarias de Administração, Finanças, Infraestrutura e Educação do Município de Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: R&J CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº* 11.687.760/0001-35.**

Extrato do Contrato:

Contrato *nº 013/2014*, Contratada: **R&J CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME**, Objeto: A **contratação de empresa que execute os serviços de manutenção emar condicionados, Freezers e Bebedouros para Secretarias de Administração, Finanças, Infraestrutura e Educação do Município de Jatobá – PE,** no valor de **R$ 900.360,00 (novecentos mil trezentos e sessenta reais).**

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:600B68B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2014, em favor da empresa: JRM DE SOUZA EVENTOS - ME, CNPJ 10.933.670/0001-14, que teve como objeto a contratação do artista Adamastor Pitaco para se apresentar na Festividade em comemoração ao dia do Trabalhador no dia 01 de maio de 2014, com um valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Jucati, em 05 de Maio de 2014.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:3B15583C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HABILITACAO DO PROCESSO LICITATORIO N° 11-2014

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze, às 09:20h, no prédio da Prefeitura Municipal de Jucati, localizada na Rua Rui Barbosa, 65 centro Jucati/PE, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jucati, através da Portaria nº. 02/2014, a mesma datada em 02 de Janeiro de 2014, composta por Jose Jilvan da Silva, Pregoeiro e Equipe de apoio: Adalberto Francisco da Silva e Joseilton Peixoto da Silva, para concluir a fase de habilitação do Processo Licitatório nº 11/2014 na Modalidade Pregão Presencial nº. 09/2014, que tem como objetivo a contratação de empresa para locação de tratores e execução dos serviços de aração de terra dos agricultores de pequeno porte na Área Rural deste Município, utilizando 1.500 (uma mil e quinhentas) horas com tratores de pneus, tração 4x2/4x4, com grade aradora tipo niveladora contendo 24 discos. Sabendo-se que no dia da abertura do certame, conforme ata anterior, só foi possível confirmar as autenticidades de parte das certidões, pois a internet encontrasse fora de sistema, portanto, não foi possível realizar as consultas para verificar as autenticidades das totalidades das certidões, por esse motivo não foi possível habilitar a licitante vencedora, de todo modo, hoje foi possível verificar as autenticidades do restante das certidões, e após ter efetuado as referidas consultas é verificado a veracidade de suas autenticidades, conforme citada acima, a empresa JOSÉ CLAUDIO PONTES CARDOSO-ME, CNPJ nº 09.311.730/0001-88, apresentou as documentações conforme pedia o referido edital, portando está habilitada. Não havendo mais nada a tratar é encerrada a reunião e assinada à referida ata pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Jucati, em 05 de Maio de 2014.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:B50B0BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PE

O Fundo Municipal de Assistência Social – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 06/2014, Pregão Presencial nº. 06/2014, cujo objeto é a aquisição parcelada de frutas e verduras para atender as necessidade dos Centros Comunitários Maria de Fátima Eloi de Melo I e II e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.. Recebimento dos envelopes dia 19/05/2014 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, em 05 de Maio de 2014

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:9E78E565

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PP 025/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

HABILITADO E VENCEDOR TEC BRASIL LTDA EPP.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DEF4A09B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PP 025/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da Empresa licitante abaixo:

TEC BRASIL LTDA EPP, empresa legalmente constituída, cadastrada sob o CNPJ nº 02.360.051/0001-50, com endereço na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2782 2.PAV – Jesus de Nazareth – Vitória - ES, neste ato representada por Mercília Neves de Macedo Almeida, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF Nº. 020.857.224-40 e do RG Nº. 5.016.390/SSP-PE. Valor Global: R$ 10.307,00 (dez mil trezentos e sete reais).

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de fornecimento, tudo conforme consta nas propostas da licitante supracitada.

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2E2BAF8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PP 025/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCA.
EMPRESA CONTRADA: TEC BRASIL LTDA EPP
VALOR: 10.307,00
PRAZO: 9 MESES.

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C4C739B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que às **09h00 (nove horas) do dia 15 de maio de 2014,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua 7 de Setembro, 901 – Centro – Moreilândia – PE, realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, visando o **Objeto: Contratação de empresa para locação,incluindo instalação, manutenção e suporte operacional, de equipamentos (estrutura) para viabilizar a realização do evento "50 anos de Emancipação Política", no Município de Moreilândia (PE), no dia 19 de Maio de 2014. Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08h00min às 12h00min horas, ou pelo FONE: (87) 3891-1156.** Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos, trazer (CD, ou pendrive).

Moreilândia – PE, 02 de Maio de 2014.

MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:C91FD863

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	-1.117.577,44	0,00
Deduções (II)	0,00	6.051.774,86	----------
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	8.665.146,16	9.168.808,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	15.155,65	18.015,37
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	0,00	2.628.526,95	11.422.656,34
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	0,00	-7.169.352,30	0,00
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	0,00	-7.169.352,30	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	7.169.352,30		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	139.314,65	152.416,38
Investimentos	0,00	11.357,10	11.357,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	345.263,04	383.545,41
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0003)
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Moreno
Data de emissão: 15/02/2014
Hora de emissão: 10:03
1 - Tendo em vista o processo de convergência do Plano de Contas do Município do Moreno para o PCASP (Plano de Contas Adotado ao Setor Público) baseado nas novas resoluções do CFC e da STN aplicadas ao setor Público, bem como na Resolução TCE/PE nº 22, de 19 de dezembro de 2012, os relatórios e demonstrativos contábeis poderão ser republicados.
2 - Este Demonstrativo Fiscal do RREO 6°Bimestre de 2013 foi publicado no mural de avisos da Prefeitura e encaminhado à Câmara de Vereadores em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 30/03/2014.

Publicado por:
Maria Givonete da Silva Lubarino
Código Identificador:997C1044

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 6.o Bimestre/2013

RREO - ANEXO 09 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	100.000,00	0,00		100.000,00
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS[2] Até o bimestre		Saldo não executado (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	19.153.142,79	2.239.612,38	4.777.580,81	12.135.949,60
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida (II)	19.153.142,79	2.239.612,38	4.777.580,81	12.135.949,60
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
	-19.053.142,79	-7.017.193,19		-12.035.949,60

Notas:
[1] <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0003)
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Moreno
Data de emissão: 15/02/2014
Hora de emissão: 10:06
1 - Tendo em vista o processo de convergência do Plano de Contas do Município do Moreno para o PCASP (Plano de Contas Adotado ao Setor Público) baseado nas novas resoluções do CFC e da STN aplicadas ao setor Público, bem como na Resolução TCE/PE nº 22, de 19 de dezembro de 2012, os relatórios e demonstrativos contábeis poderão ser republicados.
2 - Este Demonstrativo Fiscal do RREO 6°Bimestre de 2013 foi publicado no mural de avisos da Prefeitura e encaminhado à Câmara de Vereadores em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 30/03/2014.

Publicado por:
Maria Givonete da Silva Lubarino
Código Identificador:90C575D2

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2012 a 2086

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2012	1.492.722,99	33.648,63	1.459.074,36	1.672.394,16 2
2013	1.908.665,29	54.010,35	1.854.654,94	3.527.049,10
2014	2.334.416,76	80.358,70	2.254.058,06	5.781.107,16
2015	2.542.650,75	104.615,48	2.438.035,27	8.219.142,43
2016	2.723.456,71	131.096,53	2.592.360,18	10.811.502,61
2017	2.969.352,05	161.412,59	2.807.939,46	13.619.442,07
2018	3.161.850,20	235.654,21	2.926.195,99	16.545.638,06
2019	3.360.444,17	287.499,56	3.072.944,61	19.618.582,67
2020	3.625.452,30	448.902,61	3.176.549,69	22.795.132,36
2021	3.821.894,06	548.959,67	3.272.934,39	26.068.066,75
2022	4.047.429,86	601.536,60	3.445.893,26	29.513.960,01
2023	4.186.459,23	711.582,49	3.474.876,74	32.988.836,75
2024	4.404.707,35	1.010.857,52	3.393.849,83	36.382.686,58
2025	4.592.990,09	1.394.986,74	3.198.003,35	39.580.689,93
2026	4.719.908,32	1.563.990,01	3.155.918,31	42.736.608,24
2027	4.871.856,00	1.715.310,80	3.156.545,20	45.893.153,44
2028	4.980.686,56	2.031.927,80	2.948.758,76	48.841.912,20
2029	5.110.885,89	2.295.271,15	2.815.614,74	51.657.526,94
2030	5.232.718,05	2.541.328,65	2.691.389,40	54.348.916,34
2031	5.310.576,09	2.937.884,76	2.372.691,33	56.721.607,67

2032	5.384.716,13	3.292.625,57	2.092.090,56	58.813.698,23
2033	5.427.112,32	3.678.424,67	1.748.687,65	60.562.385,88
2034	5.480.054,37	4.000.762,84	1.479.291,53	62.041.677,41
2035	5.522.053,81	4.377.221,16	1.144.832,65	63.186.510,06
2036	5.558.315,49	4.713.045,14	845.270,35	64.031.780,41
2037	5.577.868,01	5.279.962,29	297.905,72	64.329.686,13
2038	5.604.953,19	5.866.315,43	-261.362,24	64.068.323,89
2039	5.615.440,71	6.435.526,79	-820.086,08	63.248.237,81
2040	5.619.662,44	7.017.131,10	-1.397.468,66	61.850.769,15
2041	5.635.785,81	7.542.937,04	-1.907.151,23	59.943.617,92
2042	5.639.041,54	8.179.809,46	-2.540.767,92	57.402.850,00
2043	5.616.322,06	8.992.913,18	-3.376.591,12	54.026.258,88
2044	5.456.798,49	9.680.936,70	-4.224.138,21	49.802.120,67
2045	5.462.259,03	10.078.593,87	-4.616.334,84	45.185.785,83
2046	5.470.541,69	10.650.495,08	-5.179.953,39	40.005.832,44
2047	5.465.006,07	11.161.133,52	-5.696.127,45	34.309.704,99
2048	5.444.126,05	11.915.453,94	-6.471.327,89	27.838.377,10
2049	5.443.674,19	12.401.463,46	-6.957.789,27	20.880.587,83
2050	5.440.798,68	12.775.599,55	-7.334.800,87	13.545.786,96
2051	5.445.811,04	13.186.167,98	-7.740.356,94	5.805.430,02
2052	5.444.662,69	13.672.671,50	-8.228.008,81	-2.422.578,79
2053	6.138.637,79	14.019.922,42	-7.881.284,63	-10.303.863,42
2054	5.440.848,72	14.355.819,32	-8.914.970,60	-19.218.834,02
2055	5.438.757,72	14.655.348,48	-9.216.590,76	-28.435.424,78
2056	5.440.658,08	15.117.545,98	-9.676.887,90	-38.112.312,68
2057	5.428.197,89	15.421.392,61	-9.993.194,72	-48.105.507,40
2058	5.420.908,89	15.698.565,91	-10.277.657,02	-58.383.164,42
2059	5.417.489,93	15.856.188,12	-10.438.698,19	-68.821.862,61
2060	5.420.410,42	16.083.806,79	-10.663.396,37	-79.485.258,98
2061	5.415.219,99	16.191.731,17	-10.776.511,18	-90.261.770,16
2062	5.418.549,59	16.325.294,17	-10.906.744,58	-101.168.514,74
2063	5.412.964,34	16.384.694,94	-10.971.730,60	-112.140.245,34
2064	5.408.542,15	16.424.016,76	-11.015.474,61	-123.155.719,95
2065	5.414.935,15	16.427.515,58	-11.012.580,43	-134.168.300,38
2066	5.418.634,04	16.476.968,61	-11.058.334,57	-145.226.634,95
2067	5.416.247,65	16.435.222,78	-11.018.975,13	-156.245.610,08
2068	5.421.661,27	16.418.788,29	-10.997.127,02	-167.242.737,10
2069	5.422.308,93	16.331.525,84	-10.909.216,91	-178.151.954,01
2070	5.418.893,30	16.324.082,91	-10.905.189,61	-189.057.143,62
2071	5.414.732,57	16.099.043,38	-10.684.310,81	-199.741.454,43
2072	5.427.174,98	15.952.879,43	-10.525.704,45	-210.267.158,88
2073	5.425.323,04	15.745.356,98	-10.320.033,94	-220.587.192,82
2074	5.436.658,02	15.593.394,84	-10.156.736,82	-230.743.929,64
2075	5.440.605,25	15.554.274,25	-10.113.669,00	-240.857.598,64
2076	5.425.393,96	15.386.154,19	-9.960.760,23	-250.818.358,87
2077	5.428.414,36	15.154.198,05	-9.725.783,69	-260.544.142,56
2078	5.436.163,95	14.978.801,39	-9.542.637,44	-270.086.780,00
2079	5.432.010,51	14.719.685,90	-9.287.675,39	-279.374.455,39
2080	5.433.370,05	14.469.448,99	-9.036.078,94	-288.410.534,33
2081	5.437.481,58	14.229.139,47	-8.791.657,89	-297.202.192,22
2082	5.441.443,82	14.003.090,83	-8.561.647,01	-305.763.839,23
2083	5.444.630,07	13.754.881,51	-8.310.251,44	-314.074.090,67
2084	5.444.404,40	13.533.962,18	-8.089.557,78	-322.163.648,45
2085	5.436.959,83	13.402.420,65	-7.965.460,82	-330.129.109,27
2086	5.432.287,05	13.210.572,89	-7.778.285,84	-337.907.395,11

FONTES: Sistema
Pública-COP (04.00.08.0003)
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Moreno
Data de emissão: 15/02/2014
Hora de emissão: 11:14
Notas:
2 Considerar que o Saldo financeiro no final de 2011 (necessário para o cálculo do saldo em 2012) foi de 213.319,80.
1 - Tendo em vista o processo de convergência do Plano de Contas do Município do Moreno para o PCASP (Plano de Contas Adotado ao Setor Público) baseado nas novas resoluções do CFC e da STN aplicadas ao setor Público, bem como na Resolução TCE/PE nº 22, de 19 de dezembro de 2012, os relatórios e demonstrativos contábeis poderão ser republicados.
2 - Este Demonstrativo Fiscal do RREO 6°Bimestre de 2013 foi publicado no mural de avisos da Prefeitura e encaminhado à Câmara de Vereadores em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 30/03/2014.

Publicado por:
Maria Givonete da Silva Lubarino
Código Identificador:2BCE0A5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 07/2014 - COSPS

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 07/2014 - RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SELEÇÕES PÚBLICAS SIMPLIFICADAS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 068/2013 e pelo Decreto 051/2014, torna públicas as seguintes disposições:

1. A retificação do Anexo I do Edital nº 05/2014-COSPS, referente à Seleção Pública Simplificada do Município de Olinda, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Obras
Nível Fundamental

Função	Quant. vagas	Requisitos	Carga horária semanal	Regime	Valor Salarial
Auxiliar de Operação da Defesa Civil	40	Ensino fundamental	40 horas	mensalista	R$ 724,00
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	Ensino fundamental	40 horas	mensalista	R$ 724,00

Nível Médio / Técnico

Função	Quant. vagas	Requisitos	Carga horária semanal	Regime	Valor Salarial
Arquivista	CR	Ensino médio completo	40 horas	mensalista	R$ 724,00
Fiscal de Operação	CR	Ensino médio completo	40 horas	mensalista	R$ 724,00
Recepcionista	CR	Ensino médio completo	40 horas	mensalista	R$ 724,00
Secretário de Gabinete	CR	Ensino médio completo	40 horas	mensalista	R$ 724,00
Técnico Administrativo	7	Ensino médio completo	40 horas	mensalista	R$ 819,00
Técnico em Edificações	3	Ensino Médio Completo + Curso técnico na área que irá atuar (edificações) + Registro no Conselho Regional de Engenharia	40 horas	mensalista	R$ 819,00
Função	**Quant. vagas**	**Requisitos**	**Carga horária semanal**	**Regime**	**Valor Salarial**
Técnico em Informática	1	Ensino Médio + Curso Técnico em informática básica e ou montagem de computador	40 horas	mensalista	R$ 819,00
Telefonista	CR	Ensino médio completo	30 horas	Plantonista	R$ 724,00

LEIA-SE:

Secretaria de Obras
Nível Fundamental

Função	Quant. vagas	Requisitos	Carga horária semanal	Regime	Valor Salarial
Auxiliar de Operação da Defesa Civil	40	Ensino fundamental incompleto	40 horas	mensalista	R$ 724,00
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	Ensino fundamental incompleto	40 horas	mensalista	R$ 724,00
Fiscal de Operação	CR	Ensino fundamental incompleto	40 horas	mensalista	R$ 724,00

Nível Médio / Técnico

Função	Quant. vagas	Requisitos	Carga horária semanal	Regime	Valor Salarial
Arquivista	CR	Ensino médio completo	40 horas	mensalista	R$ 724,00
Recepcionista	CR	Ensino médio completo	40 horas	mensalista	R$ 724,00
Secretário de Gabinete	CR	Ensino médio completo	40 horas	mensalista	R$ 724,00
Técnico Administrativo	7	Ensino médio completo	40 horas	mensalista	R$ 819,00
Técnico em Edificações	3	Ensino Médio Completo + Curso técnico na área que irá atuar (edificações) + Registro no Conselho Regional de Engenharia	40 horas	mensalista	R$ 819,00
Técnico em Informática	1	Ensino Médio + Curso Técnico em informática básica e ou montagem de computador	40 horas	mensalista	R$ 819,00

Telefonista	CR	Ensino médio completo	30 horas	Plantonista	R$ 724,00

2. Esclarece-se que a função de **Agente Auxiliar de Trânsito** oferecida no Edital nº 05/2014-COSPS exige **nível fundamental** de escolaridade.

Olinda, 5 de maio de 2014.

RICARDO ANDRÉ BANDEIRA MARQUES
Presidente da Comissão de Organização de Seleções Públicas Simplificadas

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:48035EC8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 072/2014

Ato nº 072 de 01 / 05 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Milton Alexandre da Silva,** auxiliar de serviços gerais, N-III, R-13, matrícula nº 12632-2, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 1250/14 de 06/02/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:4CA7816A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ATO Nº 073/2014

Ato nº 073 de 01 / 05 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez a servidora **Josineide Maria da Silva,** técnico em enfermagem, N-II, R-9, matrícula nº 13008-7, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c o § 2º do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 023/2004 e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme informações constantes do processo nº 11692/13 de 11/11/2013.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:8A29BCD7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ATO Nº 074/2014

Ato nº 074 de 01 / 05 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez a servidora **Maria Angélica Braga Capezzera,** técnico administrativo, N-III, R-12, matrícula nº 27432-1, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c o § 2º do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 023/2004 e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme informações constantes do processo nº 430/14 de 13/01/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:09B19E37

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ATO Nº 075/2014

Ato nº 075 de 01 / 05 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez a servidora **Solange Cisneiros de Barros,** professor Matriz III, Classe B, Faixa VIII, 200h., matrícula nº 14626-9, lotada na Secretaria de Patrimônio e Cultura, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c o § 2º do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 023/2004 e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme informações constantes do processo nº 1062/14 de 04/02/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:6F2EA742

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO ATO Nº 076/2014

Ato nº 076 de 01 / 05 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais ao servidor **José Gouveia da Silva,** auditor fiscal da fazenda municipal, classe D, nível II, matrícula nº 10520-1, lotado na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 40, inciso III, "a" da Constituição Federal de 1988, em sua redação original, c/c o art. 88, § 3º, inciso V da Lei Orgânica do Município de Olinda, conforme processo TCE-PE nº 1107471-1 de 04/10/2011 e processo TCE-PE nº 1006963-0 de 15/12/2010.

Este ato produzirá efeitos retroativos a 10 de dezembro de 1998.

Torna sem efeito o ato nº 433/10 e 195/2013, apropriando a Resolução nº 06/2009, anexo I-TCE.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:E2E32627

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Processo Licitatório: nº 063/2012
Dispensa de Licitação: nº 003/2012
Contrato: nº 065/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Publicação de Editais no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
Empresa Contratada: Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).
Valor do Contrato: R$. 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses

Olinda, 05 de maio de 2014

ELCIO GUIMARÃES
Secretário de Comunicação

Publicado por:
Ademar Menezes Leite
Código Identificador:6FA3B886

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014

Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços de apoio técnico e operacional as ações da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho**. Data da Abertura: 16/05/2014 às 09h00min. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, localizada na Antiga Estação Ferroviária , situada na Avenida Dr. Costa Lima, s/n – Santa Luzia – Palmares – PE, Fone (81) 3661-1577 – E-mail.:fcchbf.licitacao@outlook.com.

Palmares/PE, 30 de abril de 2014.

GLEIBSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ermogenes Albuquerque Amorin
Código Identificador:4FFA1F04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
R A T I F I C A Ç Ã O P.L Nº001/2014-FMS INEXIGIBILIDADE Nº001/2014-FMS

R A T I F I C A Ç Ã O

Ratifico os termos das atas de credenciamento, aprovadas pelo parecer jurídico constante dos autos da inexigibilidade de licitação n° 001/2014 de 31 de março de 2014, destinados à contratação das Empresas: **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICA GILSON CIDRIM LTDA, CNPJ nº 01.502.559/0001-81**, **PARANHOS PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 09.514.464/0001-90**, **VIP IMAGEM SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA-ME, CNPJ nº 17.206.252/0001-74,** com o objetivo de HABILITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE ao atendimento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município do Paudalho. De acordo com o Art. 25, caput. da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterada pela Lei n° 8.883 de 08.06.94 e modificada pela Lei n° 9.648 de 27.05.98.

Paudalho,02 de abril de 2014

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:E714777D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.L Nº001/2014-FMS
INEXIGIBILIDADE Nº001/2014-FMS

PROCESSO Nº 001/2014

De acordo com as peças pertinentes que integram os autos deste processo, haja vista conformidade de seus procedimentos administrativos, em todas as suas fases, HOMOLOGO, a mencionada solicitação levada em termo pela Comissão de Licitação desta Prefeitura .
Remeta-se o processo Licitatório à Secretaria de Administração e Finanças a fim de que se faça o seu encaminhamento ao seu departamento de Contabilidade com a devida autorização para a contratação de empresa ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE ao atendimento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município do Paudalho, para atendimento do Ministério da Saúde obedecendo à tabela (SUS),de acordo com o Art. 25, caput. Da lei 8.666/93 de 21.06.93 alterada pela lei nº 8.883 de 08.06.94 e modificada pela lei nº 9.648 de 27.05.98.
Empresas Credenciadas: **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICA GILSON CIDRIM LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o n° 01.502.559/0001-81, **PARANHOS PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.514.464/0001-90, **VIP IMAGEM SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.206.252/0001-74.

Feito isto, devolvam-se os autos à Comissão Única Permanente Para Assuntos de Licitação para as providências de Praxe.

Paudalho,11 de abril de 2014

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:82AAD15F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 058/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 065/2014 da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, em 11 de abril de 2014, quando da necessidade de um professor no curso de pedagogia para substituir a professora universitária Maria das Graças Bento Gonçalves Oliveira, pelo período de 30 (trinta) dias, devido licença médica**.**

Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para assumir as funções do servidor;

Considerando que no ano de 2013 foi realizado processo de seleção simplificada tendo ainda candidatos classificados;

Considerando que é imperiosa a contratação de professor para lecionar as disciplinas de responsabilidade do professor supracitado, evitando assim, prestação do serviço educacional ineficiente aos alunos da FACHUSC;

Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor Pessoal a realizar a contratação temporária de **CÍCERA ALVES NUNES**, para ministrar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, no período de 11 de abril a 10 de maio do ano em curso.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de abril de 2014.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES.
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:14E6F760

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 057/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora **Maria das Graças Bento Gonçalves Oliveira**, requereu em 10/04/2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Médica à servidora supramencionada, pelo período de 30 (trinta) dias a contar a partir de 11/04/2014;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de abril de 2014.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:785F1CC7

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 056/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 059/2014 da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, em 03 de abril de 2014, solicitando a prorrogação de contratos dos 2 (dois) Agentes Administrativos e de 1 (um) Servente, que realizam serviços administrativos e serviços gerais na FACHUSC;

Considerando esgotada toda a possibilidade de aproveitamento de pessoal do quadro permanente disponível com a respectiva habilitação profissional;

Considerando que e imperiosa a contratação deste profissional para evitar assim, a prestação do serviço ineficiente aos interessados;

Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004,

Considerando ainda que Clara Lopes de Barros, Eliane Alves Gondim Felipe, Rosivan Lucas da Silva, possuem contratos em vigor tendo sido selecionado através do Processo de Seleção Simplificada nº 002/2013, prestando serviços administrativos e serviços gerais, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor Pessoal a prorrogar os contratos temporários de **CLARA LOPES DE BARROS, ELIANE ALVES GONDIM FILIPE, ROSIVAN LUCAS DA SILVA** para desempenho da função supracitada na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central- FACHUSC, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2014.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES.
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:880D0B1F

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 173/2014 – DISPENSA N° 063/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 173/2014 – Dispensa n° 063/2014. Objeto: Contratação dos serviços de terceiros pessoa física com nível médio completo, para prestação de serviço de almoxarifado da Secretaria de Educação. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso V da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Mensal. Tendo sido a contratada escolhida por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: LINDIOSMAR MIGUEL DA SILVA - CPF: 060.032.844-98 - Rua Juscelino Kubitschek, 84, Santa Margarida – Salgueiro/PE - Valor R$ 7.480,00.

Salgueiro/PE, 05 de Maio de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:F377484D

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 172/2014 – Pregão Presencial n° 093/2014. Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, através da tecnologia "smart" (cartão com chip) ou cartão eletrônico com tarja magnética, para atender à frota de veículos desta Prefeitura em rede especializada de serviços. Data de Abertura: 19/05/2014 às 08h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 05 de maio de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:7B4E7A6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 002/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender diversos setores da Secretaria.
DATA: 21.05.2014, às 13:00 horas.
Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Rua Barbosa Lima, nº 63, centro.

Serrita, 05 de maio de 2014.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:D76EA9C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 003/2014
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender diversos setores da Secretaria.
DATA: 21.05.2014, às 14:30 horas.
Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Rua Barbosa Lima, nº 63, centro.

Serrita, 05 de maio de 2014.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:927398D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 004/2014
Objeto: Aquisição material de informática para atender diversos setores da Secretaria.
DATA: 28.05.2014, às 13:00 horas.
Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Rua Barbosa Lima, nº 63, centro.

Serrita, 05 de maio de 2014.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:0E206F00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 005/2014
Objeto: Aquisição material de expediente para atender diversos setores da Secretaria.
DATA: 28.05.2014, às 14:30 horas.
Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Rua Barbosa Lima, nº 63, centro.

Serrita, 05 de maio de 2014.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:ED6E6C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Objeto: Serviços de engenharia especializado em construção civil, para elaboração do projeto executivo e execução de obras civis, para a construção do prédio administrativo (sede do governo)

DATA: 23.05.2014, às 08:30 horas.

Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita - PE.

Serrita, 05 de maio de 2014.

MARIA LAIZA LOPES BRINGEL
Presidente CPL

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:B5C0F56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 007/2014
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender diversas secretarias do Município.
DATA: 21.05.2014, às 10:30 horas.
Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Rua Barbosa Lima, nº 63, centro.

Serrita, 05 de maio de 2014.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:6315C552

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 008/2014
Objeto: Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as creches municipais.
DATA: 28.05.2014, às 09:00 horas.
Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Rua Barbosa Lima, nº 63, centro.

Serrita, 05 de maio de 2014.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:CC268346

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 009/2014
Objeto: Aquisição de móveis e material permanente para atender diversos setores da Prefeitura.
DATA: 28.05.2014, às 10:30 horas.
Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Rua Barbosa Lima, nº 63, centro.

Serrita, 05 de maio de 2014.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:93E32FA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2014.
DOTAÇÃO: 1030107072045 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB 000221339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1030307082047 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO EM RECIFE 000221339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1030208032049 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DOS DROGADOS 000221339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1030207012029 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA DE SAÚDE 000192339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1030107012099 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO E MUNICIPES QUANDO EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM RECIFE 000270339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1030207022124 - MAN. DAS ATIV. DO MAC - TETO MUL. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 000221339030 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tabira e:
CT Nº 00039/2014 - 02.05.14 - JOSINEIDE DA SILVA LEITE - ME - R$ 75.872,00
CT Nº 00040/2014 - 02.05.14 - CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME - R$ 289.063,48

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:3E3C15C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME - R$ 289.063,48; JOSINEIDE DA SILVA LEITE - ME - R$ 75.872,00.

Tabira - PE, 02 de Maio de 2014

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:0285983E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO MÉDICO

O Titular da Secretaria Municipal de Administração, torna público através do Departamento de Recursos Humanos, que será concedida aposentadoria à Srª Eliane Maria de Souza Gomes, por incapacidade para o trabalho em caráter definitivo, conforme expressa laudo médico emitido em 31/03/2014 pela junta médica deste Município. Esta decisão tem amparo legal no que dispõe o § 1º do artigo 13 da Lei 233/2005, a qual reestrutura o Fundo Previdenciário do Município de Tuparetama (FUNPRETU).

Tuparetama/PE, em 05 de abril de 2014.

MARIANA PERAZZO MENEZES
Diretor Departamento de Recursos Humanos

ADIRALDO LADISLAU DANIEL RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:E680CAF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3989/2014

EMENTA:Dispõe sobre a criação da produtividade denominada PMAQ, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde a produtividade denominada PMAQ, a ser concedida mediante avaliação do desempenho, através de monitoramento sistemático e contínuo da atuação individual do servidor e institucional das unidades integrantes do PMAQ.

Art. 2º. A produtividade a que se refere o artigo anterior será paga com recursos do Incentivo Financeiro do Programa de Melhoria de Acesso com Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, instituído pela Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, definido através da Portaria nº 1.089, de 28 de maio de 2012, ambas do Ministério da Saúde.
Art. 3º. Quarenta por cento (40%) do repasse financeiro referente ao PMAQ, ficará para que a gestão possa efetuar melhorias em infraestrutura e manutenção de equipamentos utilizados na Atenção Básica (AB) e Sessenta por cento (60%), ficará para produtividade dos profissionais.

Art. 4º. Farão jus à produtividade criada por esta Lei, os servidores em atividade nas Unidades de Atenção Básica que aderirem ao PMAQ, bem como os que exercem atividades na Coordenação de Programas relacionados com a AB, independentemente de categoria profissional, observada a escala de valores estabelecida no Anexo único desta Lei.

Art. 5º. Os valores referentes às gratificações de desempenho referidas nesta Lei serão atribuídos aos servidores que a elas fazem jus em função do alcance de metas de desempenho individual e do alcance das metas de desempenho institucional da unidade de lotação do servidor.

Art. 6º. Os valores sofrerão reajuste, para mais ou para menos, de acordo com o repasse financeiro PMAQ-AB/MS, de acordo com o desempenho final, após a Avaliação dos Indicadores e Auto-avaliação, finalizando com o relatório da Avaliação Externa, realizada por representantes do Ministério da Saúde.

Art. 7º. A avaliação de desempenho individual será feita com base em critérios e fatores que reflitam as competências do servidor, aferidas no desempenho individual das tarefas e atividades a ele atribuídas.

Parágrafo Único - Na avaliação do desempenho individual mensal, além do cumprimento das metas de desempenho individual, deverão ser avaliados os seguintes fatores mínimos:

I - Produtividade no trabalho, com base em parâmetros previamente estabelecidos de qualidade e produtividade;
II – Conhecimento de métodos e técnicas necessárias para o desenvolvimento das atividades referentes ao cargo, emprego e/ou função exercida na unidade de lotação;
III – Trabalho em equipe;
IV – Comprometimento com o trabalho;
V – Cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo;
VI – Cumprimento de carga horária:

Para os profissionais da Estratégia Saúde da Família: 40h semanais;
Para os profissionais do Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF: 20 ou 40h semanais, conforme o contrato;
Para os profissionais do Centro de Especialidades Odontológicas- CEO: 20 ou 40h semanais, conforme o contrato.

Art. 8º. As gratificações decorrentes desta Lei não serão objeto de incorporação, para nenhum efeito.

Parágrafo Único - De acordo com o Manual do instrumento da Avaliação Externa, fornecido pelo Ministério da Saúde, no caso da avaliação de desempenho ser insatisfatório a equipe será desclassificada do programa e deixa de receber o Componente de Qualidade.

Art. 9º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2014, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de maio de 2014.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

ANEXO 1 – PMAQ- ESF e COORDENAÇÕES

RATEIO	AÇÃO	CATEGORIA PROFISSIONAL BENEFICIADA	CLASSIFICACLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO MEDIANO OU ABAIXO DA MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO ACIMA MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO MUITO ACIMA DA MÉDIA
40%	Manutenção de equipamentos e melhoria em infraestrutura das UBS's	Gestão da SMS			
60%	Incentivo profissional para Equipes certificadas como BOAS, com ou sem saúde bucal, sendo distribuídas da seguinte forma:	Médico	150,00	500,00	700,00
		Cirurgião Dentista	250,00	650,00	900,00
		Enfermeiro	250,00	800,00	1200,00
		Téc. de Enfermagem	105,00	310,00	500,00
		Auxiliar de S. Bucal.	105,00	310,00	500,00
		ACS's	105,00	310,00	500,00
Valores remanescentes das equipes que tiverem profissionais em férias, licença ou outro tipo de afastamento no mês de competência, acrescido de 5% do valor da gestão (para complementação).	Incentivo profissional para Coordenação de Programas relacionados com a AB	Coordenador de AB e SB	800,00		
		Supervisor de AB	800,00		
		Coordenador de Ed. Permanente.	800,00		

ANEXO 2 - PMAQ- CEO (SAÚDE BUCAL)

RATEIO	AÇÃO	CATEGORIA PROFISSIONAL BENEFICIADA	CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO MEDIANO OU ABAIXO DA MÉDIA (20%) 2.200,00	CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO ACIMA MÉDIA (60%) 6.600,00	CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO MUITO ACIMA DA MÉDIA (100%) 11.000,00
40%	Manutenção de equipamentos e melhoria em infraestrutura do CEO	Gestão da SMS	660,00	1.980,00	3.300,00
Até 60%	Incentivo profissional para Equipe do CEO certificada como BOA distribuídas da seguinte forma:	Cirurgião Dentista (16)	75,00	225,00	375,00
		Auxiliar de Saúde Bucal (6)	35,00	105,00	175,00

ANEXO 3 - PMAQ- NASF

RATEIO	AÇÃO	CATEGORIA PROFISSIONAL BENEFICIADA	CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO MEDIANO OU ABAIXO DA MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO ACIMA MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO MUITO ACIMA DA MÉDIA
40%	Manutenção de equipamentos para o NASF	Gestão da SMS	R$ 1.600,00	R$ 4.800,00	R$ 8.000,00
60%	Incentivo Profissional para Equipe do NASF	Fisioterapeuta	Dividido entre os profissionais R$ 2.400,00	Dividido entre os profissionais R$ 7.200,00	Dividido entre os profissionais R$ 12.000,00
		Educador físico			
		Nutricionista			
		Psicólogo			
		Fonoaudiólogo			
		Terapeuta Ocupacional			
		Assistente Social			
		Farmacêutico			

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:AE6ECA83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	126.951.518,40	126.951.518,40	14.966.544,81	11,79	78.439.277,85	61,79	48.512.240,55
Receitas Correntes	101.386.518,40	101.386.518,40	14.950.642,11	14,75	75.460.304,50	74,43	25.926.213,90
Receita Tributária	4.457.068,40	4.457.068,40	2.307.794,68	51,78	4.568.141,85	102,49	-111.073,45
Impostos	3.723.938,40	3.723.938,40	2.271.832,63	61,01	4.164.070,59	111,82	-440.132,19
Taxas	733.130,00	733.130,00	35.962,05	4,91	404.071,26	55,12	329.058,74
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	4.210.000,00	4.210.000,00	1.213.301,25	28,82	3.591.918,88	85,32	618.081,12
Contribuições Sociais	3.460.000,00	3.460.000,00	754.229,89	21,80	2.998.839,64	86,67	461.160,36
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	750.000,00	750.000,00	459.071,36	61,21	593.079,24	79,08	156.920,76
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	720.000,00	720.000,00	485.299,77	67,40	3.118.742,31	433,16	-2.398.742,31
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	720.000,00	720.000,00	485.299,77	67,40	1.618.741,31	224,83	-898.741,31
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.001,00	0,00	-1.500.001,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	88.662.700,00	88.662.700,00	12.143.641,04	13,70	63.554.538,90	71,68	25.108.161,10
Transferências Intergovernamentais	80.732.700,00	80.732.700,00	12.143.641,04	15,04	63.486.341,90	78,64	17.246.358,10
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	-68.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	197,00	0,00	-197,00
Transferências de Convênios	7.930.000,00	7.930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.930.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.336.750,00	3.336.750,00	-1.199.394,63	-35,95	626.962,56	18,79	2.709.787,44
Multas e Juros de Mora	320.000,00	320.000,00	11.447,90	3,58	73.715,97	23,04	246.284,03
Indenizações e Restituições	825.000,00	825.000,00	1.554,66	0,19	15.496,44	1,88	809.503,56
Receita da Dívida Ativa	1.755.500,00	1.755.500,00	165.099,69	9,40	445.461,54	25,38	1.310.038,46
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	436.250,00	436.250,00	-1.377.496,88	-315,76	92.288,61	21,15	343.961,39
Receitas de Capital	25.565.000,00	25.565.000,00	15.902,70	0,06	2.978.973,35	11,65	22.586.026,65
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	192.600,00	96,30	7.400,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	192.600,00	0,00	-192.600,00
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	25.365.000,00	25.365.000,00	15.902,70	0,06	2.786.373,35	10,99	22.578.626,65
Transferências Intergovernamentais	5.240.000,00	5.240.000,00	15.902,70	0,30	1.040.313,35	19,85	4.199.686,65
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	20.125.000,00	20.125.000,00	0,00	0,00	1.746.060,00	8,68	18.378.940,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.655.000,00	5.655.000,00	1.045.077,87	18,48	3.930.111,27	69,50	1.724.888,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	132.606.518,40	132.606.518,40	16.011.622,68	12,07	82.369.389,12	62,12	50.237.129,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Mobiliária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	132.706.518,40	132.706.518,40	16.011.622,68	12,07	82.369.389,12	62,07	50.337.129,28
DÉFICIT (VI)	--------	--------	--------	--------	4.939.350,04	--------	--------
TOTAL (VII) = (V + VI)	132.706.518,40	132.706.518,40	16.011.622,68	12,07	87.308.739,16		
SALDO DE EXERCÍCIOS	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)							
Superavit Financeiro	--------	--------	--------	--------	-16.000,00	--------	--------
Reabertura de créditos adicionais	--------	--------	--------	--------	16.000,00	--------	--------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f-(g+h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (h)	% ((g+h) /f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	132.706.518,40	1.479.297,55	134.185.815,95	-11.559.374,81	87.306.854,34	20.683.613,95	77.519.805,98	9.787.048,36	65,06	46.878.961,61
DESPESAS CORRENTES	110.665.790,00	3.827.954,76	114.493.744,76	-11.651.227,88	80.289.661,15	20.152.440,00	75.280.193,60	5.009.467,55	70,13	34.204.083,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	64.769.200,00	1.617.954,77	66.387.154,77	-12.047.286,12	47.694.293,76	10.765.747,21	47.429.794,46	264.499,30	71,84	18.692.861,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	45.896.590,00	2.209.999,99	48.106.589,99	396.058,24	32.595.367,39	9.386.692,79	27.850.399,14	4.744.968,25	67,76	15.511.222,60
DESPESAS DE CAPITAL	21.501.800,00	-2.348.657,21	19.153.142,79	91.853,07	7.017.193,19	531.173,95	2.239.612,38	4.777.580,81	36,64	12.135.949,60
INVESTIMENTOS	21.501.800,00	-3.293.581,97	18.208.218,03	705.119,09	6.685.534,45	438.853,30	1.907.953,64	4.777.580,81	36,72	11.522.683,58
AMORTIZACAO/ REFINANCIAME	0,00	944.924,76	944.924,76	-613.266,02	331.658,74	92.320,65	331.658,74	0,00	35,10	613.266,02
RESERVA DE CONTINGENCIA	538.928,40	0,00	538.928,40	--------	--------	--------	--------	--------	--------	538.928,40
RESERVA DE CONTINGENCIA	538.928,40	0,00	538.928,40	--------	--------	--------	--------	--------	--------	538.928,40
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	0,00	13.500,00	13.500,00	-10.115,18	1.884,82	0,00	1.884,82	0,00	13,96	11.615,18
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	132.706.518,40	1.492.797,55	134.199.315,95	-11.569.489,99	87.308.739,16	20.683.613,95	87.308.739,16		65,06	46.890.576,79
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO	132.706.518,40	1.492.797,55	134.199.315,95	-11.569.489,99	87.308.739,16	20.683.613,95	87.308.739,16	65,06		46.890.576,79
(XII) = (X + XI)										
SUPERÁVIT (XIII)	--------	--------	--------	--------	--------	--------	0,00	--------		--------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	132.706.518,40	1.492.797,55	134.199.315,95	-11.569.489,99	87.308.739,16	20.683.613,95	87.308.739,16			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	5.655.000,00	5.655.000,00	1.045.077,87	18,48	3.930.111,27	69,50	1.724.888,73
Receitas correntes intra-orçamentárias	5.655.000,00	5.655.000,00	1.045.077,87	18,48	3.930.111,27	69,50	1.724.888,73

Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	5.205.000,00	5.205.000,00	1.045.077,87	20,08	3.930.111,27	75,51	1.274.888,73
Contribuições Sociais	5.205.000,00	5.205.000,00	1.045.077,87	20,08	3.930.111,27	75,51	1.274.888,73
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Multas e Juros de Mora	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.655.000,00	5.655.000,00	1.045.077,87	18,48	3.930.111,27	69,50	1.724.888,73

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f-(g+h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (h)	% ((g+h) /f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESA	0,00	13.500,00	13.500,00	-10.115,18	1.884,82	0,00	1.884,82	0,00	13,96	11.615,18
DESPESAS CORRENTES	0,00	13.500,00	13.500,00	-10.115,18	1.884,82	0,00	1.884,82	0,00	13,96	11.615,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	13.500,00	13.500,00	-10.115,18	1.884,82	0,00	1.884,82	0,00	13,96	11.615,18
TOTAL	0,00	13.500,00	13.500,00	-10.115,18	1.884,82	0,00		1.884,82	13,96	11.615,18

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0003)
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Moreno
Data de emissão: 15/02/2014
Hora de emissão: 09:58
1 - Tendo em vista o processo de convergência do Plano de Contas do Município do Moreno para o PCASP (Plano de Contas Adotado ao Setor Público) baseado nas novas resoluções do CFC e da STN aplicadas ao setor Público, bem como na Resolução TCE/PE nº 22, de 19 de dezembro de 2012, os relatórios e demonstrativos contábeis poderão ser republicados.
2 - Este Demonstrativo Fiscal do RREO 6°Bimestre de 2013 foi publicado no mural de avisos da Prefeitura e encaminhado à Câmara de Vereadores em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 30/03/2014.

Publicado por:
Maria Givonete da Silva Lubarino
Código Identificador:9ACEDFA2

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-	132.706.518,40	134.185.815,95	-11.559.374,81	87.306.854,34	20.683.613,95	77.519.805,98	9.787.048,36	100,00	65,06	46.878.961,61

ORÇAM.) (I)										
LEGISLATIVA	4.305.600,00	4.305.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.305.600,00
Ação Legislativa	4.305.600,00	4.305.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.305.600,00
JUDICIÁRIA	631.500,00	822.000,00	-206.066,29	323.912,94	59.388,41	321.285,80	2.627,14	0,37	39,41	498.087,06
Ação Judiciária	230.000,00	230.000,00	20,19	42.231,52	20,19	42.231,52	0,00	0,05	18,36	187.768,48
Defesa Do Interesse Público No Processo Judiciário	54.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Administração Geral	347.500,00	539.000,00	-206.086,48	281.681,42	59.368,22	279.054,28	2.627,14	0,32	52,26	257.318,58
ADMINISTRAÇÃO	15.849.500,00	17.596.664,32	-919.687,94	11.648.174,49	2.195.826,14	10.396.086,08	1.252.088,41	13,34	66,20	5.948.489,83
Planejamento e Orçamento	45.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Administração Geral	12.779.500,00	14.443.664,32	-890.663,34	9.572.016,33	1.545.246,37	8.612.495,35	959.520,98	10,96	66,27	4.871.647,99
Administração Financeira	2.330.000,00	2.689.000,00	-36.924,60	2.068.258,16	642.679,77	1.775.690,73	292.567,43	2,37	76,92	620.741,84
Normatização e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Tecnologia Da Informação	160.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
Comunicação Social	320.000,00	70.000,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	0,00	0,01	11,29	62.100,00
Assistência Comunitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.424.500,00	6.472.800,00	-315.287,66	2.483.578,25	507.275,66	2.163.357,04	320.221,21	2,84	38,37	3.989.221,75
Administração Geral	2.463.000,00	2.907.300,00	-381.241,98	1.619.604,42	315.719,91	1.518.684,75	100.919,67	1,86	55,71	1.287.695,58
Assistência à Criança e Ao Adolescente	2.587.500,00	2.399.500,00	28.603,39	388.849,98	87.450,75	360.801,18	28.048,80	0,45	16,21	2.010.650,02
Assistência Comunitária	1.374.000,00	1.166.000,00	37.350,93	475.123,85	104.105,00	283.871,11	191.252,74	0,54	40,75	690.876,15
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.655.000,00	8.655.000,00	463.152,97	8.216.405,80	1.814.829,84	7.988.150,41	228.255,39	9,41	94,93	438.594,20
Previdência Do Regime Estatutário	8.655.000,00	8.655.000,00	463.152,97	8.216.405,80	1.814.829,84	7.988.150,41	228.255,39	9,41	94,93	438.594,20
SAÚDE	24.815.800,00	25.057.035,06	1.496.429,19	20.036.817,21	3.393.552,23	16.217.450,98	3.819.366,23	22,95	79,96	5.020.217,85
Administração Geral	8.650.000,00	6.584.854,63	798.977,52	6.087.058,26	1.448.057,35	5.231.723,17	855.335,09	6,97	92,44	497.796,37
Normatização e Fiscalização	122.000,00	122.000,00	335,00	14.417,17	1.995,26	11.521,19	2.895,98	0,02	11,82	107.582,83
Atenção Básica	5.273.800,00	6.364.804,62	883.544,67	5.696.729,01	1.037.884,88	5.062.212,67	634.516,34	6,52	89,50	668.075,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.756.000,00	11.004.926,41	-158.247,71	7.762.205,84	879.299,92	5.494.054,92	2.268.150,92	8,89	70,53	3.242.720,57
Suporte Profilático e Terapêutico	420.000,00	350.700,00	282,34	26.615,61	3.404,35	24.495,66	2.119,95	0,03	7,59	324.084,39
Vigilância Sanitária	85.000,00	85.000,00	8.378,00	49.868,77	58,00	35.858,00	14.010,77	0,06	58,67	35.131,23
Vigilância Epidemiológica	479.000,00	514.749,40	-36.840,63	399.922,55	22.852,47	357.585,37	42.337,18	0,46	77,69	114.826,85
Promoção Da Produção Vegetal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Irrigação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
EDUCAÇÃO	49.496.200,00	49.269.084,70	-10.912.698,10	36.345.975,72	10.414.643,04	32.849.823,00	3.496.152,72	41,63	73,77	12.923.108,98
Controle Externo	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.736.200,00	3.428.978,60	-1.345.315,33	1.999.635,63	593.831,30	1.908.367,21	91.268,42	2,29	58,32	1.429.342,97
Tecnologia Da Informação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ensino Fundamental	42.838.000,00	40.905.711,85	-8.927.259,16	30.585.444,96	8.888.247,85	29.129.655,94	1.455.789,02	35,03	74,77	10.320.266,89
Ensino Profissional	50.500,00	22.100,00	-8.000,00	11.817,50	2.400,00	4.800,00	7.017,50	0,01	53,47	10.282,50
Ensino Superior	225.000,00	630.000,00	0,00	630.000,00	167.121,21	401.533,71	228.466,29	0,72	100,00	0,00
Educação Infantil	1.497.500,00	2.680.334,63	-365.456,74	2.167.953,66	364.505,94	754.233,36	1.413.720,30	2,48	80,88	512.380,97
Educação De Jovens e Adultos	530.000,00	750.930,17	-194.488,21	518.804,43	316.547,38	491.769,33	27.035,10	0,59	69,09	232.125,74
Educação Especial	525.000,00	504.498,20	-345.034,75	159.463,45	81.989,36	159.463,45	0,00	0,18	31,61	345.034,75
Infra-estrutura Urbana	0,00	296.531,25	272.856,09	272.856,09	0,00	0,00	272.856,09	0,31	92,02	23.675,16
Preservação e Conservação Ambiental	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	1.370.000,00	329.716,82	6.000,00	169.253,40	22.609,62	148.180,32	21.073,08	0,19	51,33	160.463,42
Difusão Cultural	1.370.000,00	329.716,82	6.000,00	169.253,40	22.609,62	148.180,32	21.073,08	0,19	51,33	160.463,42
URBANISMO	14.155.000,00	14.849.566,92	-1.057.475,70	6.749.945,41	2.081.874,95	6.360.922,38	389.023,03	7,73	45,46	8.099.621,51
Administração Geral	4.600.000,00	5.179.500,00	-917.101,19	3.321.922,17	492.830,56	3.038.458,69	283.463,48	3,80	64,14	1.857.577,83
Infra-estrutura Urbana	2.155.000,00	1.467.664,99	0,00	8.460,00	8.460,00	8.460,00	0,00	0,01	0,58	1.459.204,99
Serviços Urbanos	7.315.000,00	8.147.401,93	-140.374,51	3.419.563,24	1.580.584,39	3.314.003,69	105.559,55	3,92	41,97	4.727.838,69
Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Energia Elétrica	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
HABITAÇÃO	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
Habitação Urbana	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
SANEAMENTO	414.500,00	414.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.500,00
Saneamento Básico Urbano	414.500,00	414.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.922.490,00	2.037.490,00	102.716,09	589.661,21	132.299,03	580.520,09	9.141,12	0,68	28,94	1.447.828,79
Administração Geral	660.490,00	785.490,00	102.716,09	589.661,21	132.299,03	580.520,09	9.141,12	0,68	75,07	195.828,79
Comunicação Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Defesa Civil	420.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Infra-estrutura Urbana	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	592.000,00	592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.000,00
AGRICULTURA	37.500,00	102.500,00	0,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	0,00	0,00	4,04	98.360,00
Promoção Da Produção Vegetal	37.500,00	102.500,00	0,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	0,00	0,00	4,04	98.360,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Promoção Industrial	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.225.000,00	1.102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102.000,00
Fomento Ao Trabalho	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Comercialização	170.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
Turismo	895.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
DESPORTO E LAZER	1.390.000,00	1.337.929,73	-216.457,37	738.989,91	57.175,03	489.889,88	249.100,03	0,85	55,23	598.939,82
Administração Geral	880.000,00	977.929,73	-216.457,37	731.039,91	49.225,03	481.939,88	249.100,03	0,84	74,75	246.889,82
Desporto Comunitário	260.000,00	110.000,00	0,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	0,00	0,01	7,23	102.050,00
Lazer	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	538.928,40	538.928,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.928,40
Reserva De Contingência	538.928,40	538.928,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.928,40
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	13.500,00	-10.115,18	1.884,82	0,00	1.884,82	0,00	0,00	13,96	11.615,18
TOTAL (III) = (I + II)	132.706.518,40	134.199.315,95	-11.569.489,99	87.308.739,16	20.683.613,95		87.308.739,16	100,00	65,06	46.890.576,79
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	13.500,00	-10.115,18	1.884,82	0,00	1.884,82	0,00	100,00	0,00	11.615,18
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	13.500,00	-10.115,18	1.884,82	0,00	1.884,82	0,00	100,00	0,00	11.615,18

Administração Geral	0,00	13.500,00	-10.115,18	1.884,82	0,00	1.884,82	0,00	100,00	13,96	11.615,18
TOTAL	0,00	13.500,00	-10.115,18	1.884,82	0,00	1.884,82		100,00	13,96	11.615,18

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63
da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0003)
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Moreno
Data de emissão: 15/02/2014
Hora de emissão: 09:59
1 - Tendo em vista o processo de convergência do Plano de Contas do Município do Moreno para o PCASP (Plano de Contas Adotado ao Setor Público) baseado nas novas resoluções do CFC e da STN aplicadas ao setor Público, bem como na Resolução TCE/PE nº 22, de 19 de dezembro de 2012, os relatórios e demonstrativos contábeis poderão ser republicados.
2 - Este Demonstrativo Fiscal do RREO 6°Bimestre de 2013 foi publicado no mural de avisos da Prefeitura e encaminhado à Câmara de Vereadores em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 30/03/2014.

Publicado por:
Maria Givonete da Silva Lubarino
Código Identificador:3828C527

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2013 a Dezembro/2013

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	Julho/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	6.030.978,51	6.976.538,32	6.444.405,44	7.738.841,97	7.218.237,30	5.902.037,55	5.694.191,84
Receitas tributárias	163.887,06	132.194,09	388.354,32	179.113,77	210.405,44	272.919,17	350.731,44
IPTU	0,00	0,00	210,43	1.600,08	1.474,92	71.475,12	144.066,32
ISS	128.969,30	84.346,68	88.392,49	93.389,37	85.734,00	150.279,43	97.895,95
ITBI	0,00	7.805,10	179.550,64	41.243,35	72.071,49	27.612,22	20.444,12
IRRF	0,00	0,00	0,00	13.606,28	20.341,82	6.006,45	61.192,47
Outras receitas tributárias	34.917,76	40.042,31	120.200,76	29.274,69	30.783,21	17.545,95	27.132,58
Receita de contribuições	147.766,46	270.781,49	244.255,49	193.447,67	233.456,58	203.775,05	161.973,23
Receita Patrimonial	7.512,72	37.702,80	252.173,76	1.771.772,81	384.067,17	14.965,04	17.345,59
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.676.009,91	6.523.634,01	5.435.886,86	5.520.449,36	6.171.332,71	5.269.431,93	4.944.202,42
Cota-Parte FPM	2.055.336,55	2.765.235,50	1.591.387,98	1.707.523,42	2.453.479,06	2.048.440,07	1.457.667,76
Cota-Parte do ICMS	711.817,78	603.006,14	536.787,73	605.834,00	560.572,22	0,00	648.740,38
Cota-Parte do IPVA	106.945,20	143.914,32	617.544,38	243.508,40	260.466,00	76.702,83	78.599,82
Cota-Parte do ITR	772,53	28,19	75,35	3.752,91	538,45	1.282,10	25,81
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	6.285,79	1.571,45	1.571,45	1.571,45
Transferências da LC 61/1989	0,00	1.579,77	1.322,22	1.335,30	1.759,07	0,00	1.579,76
Transferências do FUNDEB	1.591.720,49	1.944.330,00	1.477.361,73	1.931.895,31	1.650.597,21	1.832.374,00	1.463.461,60
Outras Transferências correntes	1.209.417,36	1.065.540,09	1.211.407,47	1.020.314,23	1.242.349,25	1.309.061,48	1.292.555,84
Outras receitas correntes	35.802,36	12.225,93	123.735,01	74.058,36	218.975,40	140.946,36	219.939,16
DEDUÇÕES (II)	715.037,22	908.402,87	732.505,86	707.095,61	889.133,83	629.374,26	599.610,15
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	140.062,78	205.650,20	183.082,58	193.447,67	233.456,58	203.775,05	161.973,23
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	574.974,44	702.752,67	549.423,28	513.647,94	655.677,25	425.599,21	437.636,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	5.315.941,29	6.068.135,45	5.711.899,58	7.031.746,36	6.329.103,47	5.272.663,29	5.094.581,69

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2013
RECEITAS CORRENTES (I)	7.337.912,44	6.041.774,56	6.510.125,78	6.757.724,96	9.374.437,89	82.027.206,56	109.543.118,40
Receitas tributárias	261.853,82	112.188,66	188.699,40	186.549,54	2.121.245,14	4.568.141,85	4.457.068,40
IPTU	53.378,56	41.465,73	60.473,06	34.864,51	48.186,76	457.195,49	450.000,00
ISS	113.078,80	35.080,15	64.364,08	14.026,29	1.021.836,37	1.977.392,91	1.600.000,00
ITBI	50.834,20	22.037,02	28.088,30	55.280,00	57.041,89	562.008,33	448.000,00
IRRF	21.898,07	0,00	3.831,96	65.086,35	975.510,46	1.167.473,86	699.438,40
Outras receitas tributárias	22.664,19	13.605,76	31.942,00	17.292,39	18.669,66	404.071,26	1.259.630,00
Receita de contribuições	250.214,32	364.131,62	308.815,72	217.857,85	995.443,40	3.591.918,88	4.210.000,00
Receita Patrimonial	20.758,00	53.688,95	73.455,70	233.390,94	251.908,83	3.118.742,31	720.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.268.294,37	5.295.672,87	5.691.364,74	5.906.875,52	7.418.286,26	70.121.440,96	96.819.300,00
Cota-Parte FPM	1.905.877,36	1.577.363,59	1.577.387,81	2.194.114,41	3.310.079,61	24.643.893,12	33.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.194.533,55	517.302,18	739.359,70	662.469,36	787.762,98	7.568.186,02	7.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	44.522,32	19.754,77	34.458,12	13.284,42	-22.585,29	1.617.115,29	1.200.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	671,39	6.961,02	2.833,54	568,35	17.509,64	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.571,45	1.571,45	1.571,45	0,00	1.571,45	17.285,94	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.823,82	1.720,20	1.898,42	2.579,92	1.933,30	17.531,78	23.000,00
Transferências do FUNDEB	1.911.615,31	1.313.925,39	1.612.342,21	1.686.983,54	1.882.526,41	20.299.133,20	24.280.000,00
Outras Transferências correntes	1.208.350,56	1.863.363,90	1.717.386,01	1.344.610,33	1.456.429,45	15.940.785,97	30.756.300,00
Outras receitas correntes	536.791,93	216.092,46	247.790,22	213.051,11	-1.412.445,74	626.962,56	3.336.750,00
DEDUÇÕES (II)	879.879,96	715.897,53	781.143,01	752.189,89	1.095.361,39	9.405.631,58	10.656.600,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	250.214,32	292.220,85	308.815,72	177.133,49	488.897,05	2.838.729,52	2.500.000,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	629.665,64	423.676,68	472.327,29	575.056,40	606.464,34	6.566.902,06	8.156.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	6.458.032,48	5.325.877,03	5.728.982,77	6.005.535,07	8.279.076,50	72.621.574,98	98.886.518,40

Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0003)
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Moreno
Data de emissão: 15/02/2014
Hora de emissão: 09:59
1 - Tendo em vista o processo de convergência do Plano de Contas do Município do Moreno para o PCASP (Plano de Contas Adotado ao Setor Público) baseado Nas novas resoluções do CFC e da STN aplicadas ao setor Público, bem como na Resolução TCE/PE nº 22, de 19 de dezembro de 2012, os relatórios e demonstrativos contábeis poderão ser republicados.
2 - Este Demonstrativo Fiscal do RREO 6°Bimestre de 2013 foi publicado no mural de avisos da Prefeitura e encaminhado à Câmara de Vereadores em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 30/03/2014.

Publicado por:
Maria Givonete da Silva Lubarino
Código Identificador:82C2A605

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (FINANCEIRO)
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	3.460.000,00	3.460.000,00	754.229,89	3.009.303,78	0,00
RECEITAS CORRENTES	3.460.000,00	3.460.000,00	754.229,89	3.009.303,78	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	2.200.000,00	2.200.000,00	666.030,54	2.838.729,52	0,00
Pessoal Civil	2.200.000,00	2.200.000,00	666.030,54	2.838.729,52	0,00
Ativo	2.200.000,00	2.200.000,00	666.030,54	2.838.729,52	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	553,17	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	553,17	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	960.000,00	960.000,00	88.199,35	170.021,09	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	960.000,00	960.000,00	88.199,35	170.021,09	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	5.655.000,00	5.655.000,00	1.045.077,87	3.930.111,27	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	9.115.000,00	9.115.000,00	1.799.307,76	6.939.415,05	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	8.615.000,00	8.615.000,00	1.814.829,84	7.988.150,41	228.255,39	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	8.615.000,00	8.615.000,00	1.814.829,84	7.988.150,41	228.255,39	0,00	0,00
Pessoal Civil	7.600.000,00	8.010.000,00	1.772.336,60	7.803.561,78	193.591,19	0,00	0,00
Aposentadorias	6.500.000,00	6.960.000,00	1.582.882,51	6.947.152,97	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.000.000,00	800.000,00	179.764,67	707.467,69	92.532,31	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	100.000,00	250.000,00	9.689,42	148.941,12	101.058,88	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	1.015.000,00	605.000,00	42.493,24	184.588,63	34.664,20	0,00	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.015.000,00	605.000,00	42.493,24	184.588,63	34.664,20	0,00	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	8.615.000,00	8.615.000,00	1.814.829,84	8.216.405,80	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	500.000,00	500.000,00	-15.522,08	-1.276.990,75	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			538.928,40		

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2013	2012
Caixa	237,53 D	237,53 D	0,00
Bancos conta movimento	139.077,12 D	152.178,85 D	0,00
Investimentos	11.357,10 D	11.357,10 D	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.655.000,00	5.655.000,00	1.045.077,87	3.930.111,27	0,00
Receita de Contribuições	4.705.000,00	4.705.000,00	1.045.077,87	3.930.111,27	0,00
Patronal	4.705.000,00	4.705.000,00	1.157.708,70	3.868.674,02	0,00
Pessoal Civil	4.355.000,00	4.355.000,00	1.157.708,70	3.868.674,02	0,00
Ativo	4.335.000,00	4.335.000,00	1.157.708,70	3.868.674,02	0,00
Inativo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	-112.630,83	61.437,25	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	5.655.000,00	5.655.000,00	1.045.077,87	3.930.111,27	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0003)
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Moreno
Data de emissão: 15/02/2014
Hora de emissão: 10:01
1 - Tendo em vista o processo de convergência do Plano de Contas do Município do Moreno para o PCASP (Plano de Contas Adotado ao Setor Público) baseado nas novas resoluções do CFC e da STN aplicadas ao setor Público, bem como na Resolução TCE/PE nº 22, de 19 de dezembro de 2012, os relatórios e demonstrativos contábeis poderão ser republicados.
2 - Este Demonstrativo Fiscal do RREO 6°Bimestre de 2013 foi publicado no mural de avisos da Prefeitura e encaminhado à Câmara de Vereadores em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 30/03/2014.

Publicado por:
Maria Givonete da Silva Lubarino
Código Identificador:447877C3

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	106.221.518,40	15.510.420,21	77.771.674,46	0,00
Receitas tributárias	4.457.068,40	2.307.794,68	4.568.141,85	0,00
IPTU	450.000,00	83.051,27	457.195,49	0,00
ISS	1.600.000,00	1.035.862,66	1.977.392,91	0,00
ITBI	448.000,00	112.321,89	562.008,33	0,00

IRRF	699.438,40	1.040.596,81	1.167.473,86	0,00
Outras Receitas Tributárias	1.259.630,00	35.962,05	404.071,26	0,00
Receitas de Contribuições	9.415.000,00	2.258.379,12	7.522.030,15	0,00
Receitas Previdenciárias	7.705.000,00	1.711.108,41	6.768.840,79	0,00
Outras Receitas Contribuições	1.710.000,00	547.270,71	753.189,36	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	1.500.001,00	0,00
Receita patrimonial	820.000,00	485.299,77	3.118.742,31	0,00
(-) Aplicações Financeiras	820.000,00	485.299,77	1.618.741,31	0,00
Transferências Correntes	88.662.700,00	12.143.641,04	63.554.538,90	0,00
FPM	26.600.000,00	4.612.756,99	19.924.516,52	0,00
ICMS	6.000.000,00	1.160.185,86	6.054.548,78	0,00
Convênios	7.930.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	48.132.700,00	6.370.698,19	37.575.473,60	0,00
Demais Receitas Correntes	3.686.750,00	-1.199.394,63	626.962,56	0,00
Dívida Ativa	1.755.500,00	165.099,69	445.461,54	0,00
Diversas Receitas Correntes	1.931.250,00	-1.364.494,32	181.501,02	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	25.665.000,00	15.902,70	2.978.973,35	0,00
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	200.000,00	0,00	192.600,00	0,00

Transferências de Capital	25.365.000,00	15.902,70	2.786.373,35	0,00
Convênios	20.125.000,00	0,00	1.746.060,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.240.000,00	15.902,70	1.040.313,35	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	25.365.000,00	15.902,70	2.786.373,35	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	131.586.518,40	15.526.322,91	80.558.047,81	0,00

DESPESAS PRIMÀRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	114.507.244,76	20.152.440,00	75.282.078,42	5.009.467,55	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	66.400.654,77	10.765.747,21	47.431.679,28	264.499,30	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas Correntes	48.106.589,99	9.386.692,79	27.850.399,14	4.744.968,25	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	114.507.244,76	20.152.440,00	75.282.078,42	5.009.467,55	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	19.153.142,79	531.173,95	2.239.612,38	4.777.580,81	0,00	0,00
Investimentos	18.208.218,03	438.853,30	1.907.953,64	4.777.580,81	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	944.924,76	92.320,65	331.658,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	18.208.218,03	438.853,30	1.907.953,64	4.777.580,81	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	538.928,40	-------	-------	-------	-------	-------
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	133.254.391,19	20.591.293,30	86.977.080,42	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-1.667.872,79	-5.064.970,39	-6.419.032,61	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	-------	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0003)
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Moreno
Data de emissão: 15/02/2014
Hora de emissão: 10:04
1 - Tendo em vista o processo de convergência do Plano de Contas do Município do Moreno para o PCASP (Plano de Contas Adotado ao Setor Público) baseado nas novas resoluções do CFC e da STN aplicadas ao setor Público, bem como na Resolução TCE/PE nº 22, de 19 de dezembro de 2012, os relatórios e demonstrativos contábeis poderão ser republicados.
2 - Este Demonstrativo Fiscal do RREO 6°Bimestre de 2013 foi publicado no mural de avisos da Prefeitura e encaminhado à Câmara de Vereadores em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 30/03/2014.

Publicado por:
Maria Givonete da Silva Lubarino
Código Identificador:7BBE32A7

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 07 (LRF, Art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	65.250,00	6.940.353,23	4.255.067,52	0,00	2.750.535,71	0,00	811.570,45	197.868,59	192.758,59	0,00	618.811,86	
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal do Moreno	65.250,00	4.437.881,32	2.609.248,12	0,00	1.893.883,20	0,00	397.550,26	16.791,23	11.681,23	0,00	385.869,03	
Fundo Municipal de Assistência Social do Moreno	0,00	51.323,98	49.627,98	0,00	1.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fundo Municipal de Defesa dos Direitos daCriança e do Adolescente do Moreno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00
Fundo Municipal de Saúde de Moreno	0,00	1.391.544,63	881.851,16	0,00	509.693,47	0,00	380.877,00	181.077,36	181.077,36	0,00	199.799,64
MORENOPREV	0,00	1.059.603,30	714.340,26	0,00	345.263,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO											
Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743,19	0,00	0,00	0,00	743,19
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I +II)	65.250,00	6.940.353,23	4.255.067,52	0,00	2.750.535,71	0,00	811.570,45	197.868,59	192.758,59	0,00	618.811,86

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0003)
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Moreno
Data de emissão: 15/02/2014
Hora de emissão: 10:05
1 - Tendo em vista o processo de convergência do Plano de Contas do Município do Moreno para o PCASP (Plano de Contas Adotado ao Setor Público) baseado nas novas resoluções do CFC e da STN aplicadas ao setor Público, bem como na Resolução TCE/PE nº 22, de 19 de dezembro de 2012, os relatórios e demonstrativos contábeis poderão ser republicados.
2 - Este Demonstrativo Fiscal do RREO 6ºBimestre de 2013 foi publicado no mural de avisos da Prefeitura e encaminhado à Câmara de Vereadores em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 30/03/2014.

Publicado por:
Maria Givonete da Silva Lubarino
Código Identificador:E2BE26DA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1-Receita de impostos	5.372.938,40	5.372.938,40	2.420.618,68	4.518.838,66	84,10
1.1-Receita resultante do IPTU	1.450.000,00	1.450.000,00	93.888,39	561.497,23	38,72
1.1.1-IPTU	450.000,00	450.000,00	83.051,27	457.195,49	101,60
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	800.000,00	800.000,00	0,00	50.254,66	6,28
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	10.837,12	54.047,08	27,02
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.2-Receita resultante do ITBI	798.000,00	798.000,00	112.321,89	562.096,06	70,44
1.2.1-ITBI	448.000,00	448.000,00	112.321,89	562.008,33	125,45
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	87,73	0,09
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.3-Receita resultante do ISS	2.175.500,00	2.175.500,00	1.173.811,59	2.227.771,51	102,40
1.3.1-ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.035.862,66	1.977.392,91	123,59
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	555.500,00	555.500,00	137.338,15	230.797,44	41,55
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	610,78	19.581,16	97,91
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.4-Receita resultante do IRRF	699.438,40	699.438,40	1.040.596,81	1.167.473,86	166,92
1.4.1-IRRF	699.438,40	699.438,40	1.040.596,81	1.167.473,86	166,92
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.5-Receita resultante do ITR	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	41.783.000,00	41.783.000,00	6.954.612,05	33.881.521,79	81,09
2.1-Cota Parte FPM	33.000.000,00	33.000.000,00	5.504.194,02	24.643.893,12	74,68
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	33.000.000,00	33.000.000,00	5.504.194,02	24.643.893,12	74,68
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.450.232,34	7.568.186,02	100,91
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	50.000,00	50.000,00	1.571,45	17.285,94	34,57
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	23.000,00	23.000,00	4.513,22	17.531,78	76,23
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	3.401,89	17.509,64	175,10
2.6-Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	-9.300,87	1.617.115,29	134,76
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	47.155.938,40	47.155.938,40	9.375.230,73	38.400.360,45	81,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
impostos vinculados ao ensino					
5-Transferências do FNDE	3.480.500,00	3.480.500,00	182.027,83	1.799.194,67	51,69
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	879.939,40	87,99
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	2.480.500,00	2.480.500,00	182.027,83	919.255,27	37,06
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	7.140.000,00	7.140.000,00	0,00	1.746.060,00	24,45

6.1-Transferências de convênios	7.140.000,00	7.140.000,00	0,00	1.746.060,00	24,45
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	10.620.500,00	10.620.500,00	182.027,83	3.545.254,67	33,38

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	8.156.600,00	8.156.600,00	1.181.520,74	6.566.902,06	80,51
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	6.400.000,00	6.400.000,00	891.437,03	4.719.376,60	73,74
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	290.046,48	1.513.637,24	100,91
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	314,29	3.457,18	34,57
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	4.600,00	4.600,00	902,65	3.506,36	76,23
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	680,37	3.501,84	175,09
10.6-Cota Parte IPVA (20% de 2.6)	240.000,00	240.000,00	-1.860,08	323.422,84	134,76
11-Receitas recebidas do FUNDEB	24.280.000,00	24.280.000,00	3.569.509,95	20.299.133,20	83,60
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	21.880.000,00	21.880.000,00	3.331.770,55	18.170.416,31	83,05
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	237.739,40	2.128.716,89	88,70
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	13.723.400,00	13.723.400,00	2.150.249,81	11.603.514,25	84,55

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	% (g) = ((e+f)/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	26.680.000,00	25.314.000,00	4.326.933,32	17.366.449,88	1.836,00	68,61
13.1-Com Educação Infantil	1.000.000,00	1.000.000,00	125.007,94	510.235,36	0,00	51,02
13.2-Com Ensino Fundamental	25.680.000,00	24.314.000,00	4.201.925,38	16.856.214,52	1.836,00	69,33
14-OUTRAS DESPESAS	8.070.000,00	7.820.000,00	1.232.829,85	5.547.692,54	0,00	70,94
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	8.070.000,00	7.820.000,00	1.232.829,85	5.547.692,54	0,00	70,94
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	34.750.000,00	33.134.000,00	5.559.763,17		22.915.978,42	69,16

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 1	22.914.142,42
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	85,56
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	27,33
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-12,89
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) 3	11.788.984,60	11.788.984,60	2.343.807,68	9.600.090,11	81,43

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	% (g) = ((e+f)/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.497.500,00	2.680.334,63	364.505,94	754.233,36	1.413.720,30	80,88
23.1-Creche	1.497.500,00	2.680.334,63	364.505,94	754.233,36	1.413.720,30	80,88
23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	125.007,94	510.235,36	0,00	51,02
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	497.500,00	1.680.334,63	239.498,00	243.998,00	1.413.720,30	98,65
23.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	36.803.000,00	35.055.413,01	7.661.895,38	24.736.781,30	67.658,52	70,76
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	33.750.000,00	32.134.000,00	5.434.755,23	22.403.907,06	1.836,00	69,73
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	3.053.000,00	2.921.413,01	2.227.140,15	2.332.874,24	65.822,52	82,11
25-Ensino Médio	17.000,00	250.555,04	234.664,24	237.064,24	3.207,50	95,90
26-Ensino Superior	225.000,00	630.000,00	167.121,21	401.533,71	228.466,29	100,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	94.000,00	346.531,25	0,00	0,00	272.856,09	78,74
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	38.636.500,00	38.962.833,93	8.428.186,77		28.115.521,31	72,16

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	11.603.514,25
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00

32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	0,00
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem dispon financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino 4	0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	11.603.514,25
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	15.368.879,23
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38) / (3) x 100) %	40,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	% (g) = ((e+f)/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	10.859.700,00	10.306.250,77	1.986.456,27	6.720.210,39	1.510.244,02	79,86
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	10.859.700,00	10.306.250,77	1.986.456,27		6.720.210,39	65,21
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	49.496.200,00	49.269.084,70	10.414.643,04		34.835.731,70	70,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.171.391,31	0,00
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	1.171.391,31	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1-Orçamento do Exercício (+ empenhos extras)	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar (+ empenhos extras)	0,00	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0003)

Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Moreno

Data de emissão: 15/02/2014

Hora de emissão: 10:05

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

1 - Tendo em vista o processo de convergência do Plano de Contas do Município do Moreno para o PCASP (Plano de Contas Adotado ao Setor Público) baseado nas novas resoluções do CFC e da STN aplicadas ao setor Público, bem como na Resolução TCE/PE nº 22, de 19 de dezembro de 2012, os relatórios e demonstrativos contábeis poderão ser republicados.

2 - Este Demonstrativo Fiscal do RREO 6°Bimestre de 2013 foi publicado no mural de avisos da Prefeitura e encaminhado à Câmara de Vereadores em 30/01/2014. Período de publicação: 30/01/2014 à 30/03/2014.

Publicado por:
Maria Givonete da Silva Lubarino
Código Identificador:9C37EA2F

